



ESTADO DE GOIÁS



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DA RESTAURAÇÃO (SEGMENTO 01) DA RODOVIA GO-080, TRECHO: FIM PERÍMETRO URBANO (GOIANÉSIA) – ENTR. BR-080 (A)/GO-342(A) (BARRO ALTO), EXTENSÃO: 41,23 KM, BEM COMO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (SEGMENTO 2) DA RODOVIA GO-230, TRECHO: ENTR. BR-414(B)/GO-230 – ENTR. BR-251(A) (P/ VILA PROPÍCIO), EXTENSÃO: KM. 32,66KM.

CONCORRÊNCIA Nº 71/2023 – GOINFRA

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

PROCESSO Nº 202300036003284

PROPOSTA TÉCNICA



1 - INDICE

01. ÍNDICE.....	001
02. APRESENTAÇÃO.....	003
03. CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E DOS PROFISSIONAIS INDICADOS AOS SERVIÇOS NO CREA.....	005
04. CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE.....	013
4.1- Serviços Técnicos Executados pela Licitante (SE).....	014
4.1.a- Relação e Atestados de Serviços de Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Construção, Implantação ou Duplicação de Rodovias.....	015
4.1.b- Relação e Atestados de Serviços de Projeto Final ou Executivo ou de Adequação de Construção, Implantação ou Duplicação de Rodovia.....	042
4.1.2- Tempo de Atuação da Licitante na Área de Engenharia Consultiva (TA).....	059
4.1.2.a- Certidão de Registro da Empresa Licitante Junto ao CREA.....	060
05.CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE.....	063
5.1- Relação da Equipe Técnica da Licitante Indicada aos Serviços.....	064
5.2- Declaração dos Profissionais Indicados Pela Licitante como Equipe Técnica.....	066
5.3- Atestados de Capacidade Técnica da Equipe (AT).....	068
5.3.a- Relação e Atestados Técnicos dos Serviços de Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Construção, Implantação ou Duplicação de Rodovias (Engenheiro Supervisor/Coordenador)	069
5.3.b- Relação e Atestados Técnicos dos Serviços de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção ou Implantação ou Duplicação (Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário de Construção ou Implantação ou Duplicação).....	076
5.4- Comprovação de Tempo de Experiência da Equipe Técnica (TE).....	093
5.4.a- Currículo e Certidão de Registro junto ao CREA do Engenheiro Supervisor/Coordenador	094
5.4.b- Currículo e Certidão de Registro junto ao CREA do Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário de Construção ou Implantação ou Duplicação.....	097
5.5- Comprovação de Vínculo Empregatício da Equipe Técnica Indicada.....	101
06. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	111

2 - APRESENTAÇÃO

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.

Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 71/2023

A JDS Engenharia e Consultoria Ltda., apresenta ao GOVERNO DE GOIÁS, por meio da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, a sua PROPOSTA TÉCNICA referentes a Concorrência Nº 74/2023, objetivando a **“Contratação de Empresa Especializada para Prestação dos Serviços de Supervisão da Restauração (Segmento 01) da Rodovia GO-080, Trecho: Fim Perímetro Urbano (Goianésia) - Entr. BR-080 (A)/GO-342(A) (Barro Alto), Extensão: 41,23Km, bem como da Pavimentação Asfáltica (Segmento 2) da Rodovia GO-230, Trecho: Entr. BR-414(B)/GO-230 - Entr. BR-251(A) (P/ Vila Propício), Extensão: Km. 32,66Km”**.



JDS Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ Nº 40.376.139/0001-59
Vania Darous - IFP/RJ Nº 04483671-6
Representante Legal

3- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA EMPRESA, RESPONSÁVEIS
TÉCNICOS E DOS PROFISSIONAIS INDICADOS AOS SERVIÇOS NO CREA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

21004/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1992200086
Razão Social: **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 40.376.139/0001-59
Data Registro: 18/03/1992
Endereço: AVENIDA PASSOS 91 6º ANDAR, SALAS 601 A 609 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20051-040

RAMOS ATIVIDADE :

101-0 OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA
105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
5020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 3.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS, CÁLCULOS, CONSULTORIA, SUPERVISÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA DE SISTEMAS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

EDGAR SOUZA PALMA

Carteira Nº BA-14902/D

RNP: 0500926930

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições: RES 218/73 - ART 04(AT.01A12,14A18)

Inclusão como QT: 09/03/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA

Expedida em: 28/09/1982 pelo Crea-BA

Registro: 2000104559 expedido em 15/09/2000

Inclusão como RT: 09/03/2010

JOAO DAROUS

Carteira Nº RJ-53603D/D

RNP: 2001813066

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Expedida em: 08/07/1994 pelo Crea-RJ

Registro: 1982102392 expedido em 19/08/1982



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
21004/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 21004/2024)

Inclusão como QT: 18/03/1992

Inclusão como RT: 18/03/1992

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA, OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

OBSERVAÇÃO: EXISTEM PROFISSIONAIS DO QUADRO TÉCNICO EM SITUAÇÃO IRREGULAR, QUE DEVERÃO PROCEDER A SUA REGULARIZAÇÃO NO CREA-RJ.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 21004/2024

Emitida às: 02/02/2024 11:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9569197561320787

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ✓



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20998/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Página: 1/1

Data: 02/02/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: EDGAR SOUZA PALMA
Registro: 2000104559
Carteira: BA-14902/D
CPF: 075.426.825-04
RNP: 0500926930

Data de Registro: 15/09/2000
Emitida em: 28/09/1982

Título: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições:

RES 218/73 - ART 04(AT.01A12,14A18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA ELETROMECANICA DA BAHIA

Data colação de grau: 19/12/1981

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20998/2024

Emitida às: 02/02/2024 11:49 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9218392966415206

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ✓



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20996/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **JOAO DAROUS**

Registro: 1982102392

Data de Registro: 19/08/1982

Carteira: RJ-53603D/D

Emitida em: 08/07/1994

CPF: 638.272.127-15

RNP: 2001813066

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGA DA ASSOC EDUCL VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 19/08/1982

ANOTAÇÕES:

CONCLUIU O CURSO DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA CIVIL, CONFORME APOSTILA NO VERSO DO DIPLOMA DE MESTRE EM CIENCIAS, ENGENHARIA CIVIL EXPEDIDO PELA UFRJ, DATADO DE 01/10/2003.;;

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20996/2024

Emitida às: 02/02/2024 11:47 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.04499626604497686

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ✓



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 27/12/2023

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

131357/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL		
Registro:	1977103680	Data de Registro:	04/09/1978
Carteira:	RJ-36026/D	Emitida em:	03/03/2021
CPF:	447.121.627-91		
RNP:	2001075570		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFHIJK)

DEC 23569/33 - ART 29(BC)

DEC 23569/33 - ART 28(A EXC T GEOD)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA DO R JANEIRO-UNIV GAMA FILHO

Data colação de grau: 29/12/1977

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 131357/2023

Emitida às: 27/12/2023 14:22 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.768533048066522

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ✓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: domingo, 31 de março de 2024

Numero: 0000000119334

Registro CREA: 19344

Data de Registro: 12/09/2018

CNPJ: 40.376.139/0001-59

Razão Social: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: Avenida Passos 91, Centro Rio de Janeiro / RJ, SALAS 601 A 609

CEP: 20.051-040

Capital Social: R\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES REAIS)

Objeto Social: Serviços de Engenharia Civil, Projetos, Cálculos, Consultoria, Supervisão de Obras, Gerenciamento de Empreendimentos e Desenvolvimento e Assessoria de Sistemas.

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Quadro societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
638.272.127-15	JOÃO DAROUS	Sócio
075.426.825-04	EDGAR SOUZA PALMA	Sócio
638.492.677-68	VANIA DAROUS	Sócio

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MS. Certifico, mais, que esta Certidão não concede a pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição.

O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ramo de Atividade

Classificação da Atividade

Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia	Primária
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Primária
Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Primária
Serviços de engenharia	Primária
Serviços de engenharia	Primária
Serviços de arquitetura	Primária
Serviços de arquitetura	Primária

Restrições:

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ✓



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Responsável: Ana Lucia Andriani Arcary

Engenheira Civil - Definitivo

Nº Registro: RJ1994101646

Dt Registro: 12/11/2018

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18). OBSERVAÇÃO: CONCLUIU NA ÁREA DE HABILITAÇÃO CIVIL, A HABILITAÇÃO ENGENHARIA CIVIL ENFASE CONSTRUÇÃO CIVIL.

Responsável: Beatriz Souza Carrato

Engenheira Civil - Definitivo

Nº Registro: MS63036

Dt Registro: 07/09/2018

Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA).

Responsável: JESSICA SILVA GUEDES

Engenheira Civil - Definitivo

Nº Registro: MS65128

Dt Registro: 24/03/2020

Artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Responsável: CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: RJ36026

Dt Registro:

ARTIGO 28, EXCETO NA ALÍNEA "A" DE TRABALHOS GEODÉSICOS E DA ALÍNEA "G", ARTIGO 29, ALÍNEA "B" ALÍNEA "C" DO DECRETO 23.569/33.

Responsável: JOSÉ GUSTAVO HERMIDA DE MELLO FERREIRA

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: RJ1983104201

Dt Registro: 12/11/2018

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Responsável: JOÃO DAROUS

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: RJ1982102392

Dt Registro: 18/07/2018

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Responsável: ENIO PEREIRA DA SILVA

Engenheiro Civil - Definitivo

Nº Registro: RJ1990100178

Dt Registro: 12/11/2018

RES. 218/73 - ART 07(AT.01 A 18).

Campo Grande/MS, 6 de novembro de 2023.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 043/2019. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS www.creams.org.br

Código de controle da certidão: 40ce8db1-1ff0-4666-82d4-94e591ac1932

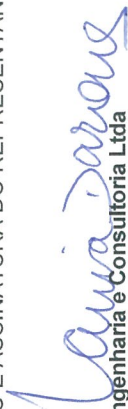
Data de Impressão: 21/02/2024 15:01:28

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ✓

4- CAPACIDADE TÉCNICA DA LICITANTE

4.1- Serviços Técnicos Executados pela Licitante (SE)

4.1.a- Relação e Atestado de Serviços de Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Construção, Implantação ou Duplicação de Rodovias com OAE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO								
QUADRO 01	Nº DE ORDEM (1)	PÁGINA	ATESTADO CERTIDAO Nº	CAT Nº	EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR (1)	QUANT.
01	01		-	NET-000021988	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes.	Supervisão das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364/RO(A)(Ji-Paraná/RO) – Entr. RO-478(fronteira Brasil – Bolívia) (Costa Marques/RO), Subtrecho: Entr. RO-377 – Entr. RO-478(Fronteira Brasil – Bolívia) (Costa Marques/RO), Segmento: Km 259,90 – Km 382,25 , Extensão: 122,35KM..	122,35 km
DATA: 06/03/2024		NOME DA EMPRESA LICITANTE			INDICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL			
		JDS Engenharia e Consultoria Ltda			 JDS Engenharia e Consultoria Ltda Vania Darous IFP/RJ - Nº 04483671-6 Representante Legal			
(1) Juntar cópias dos atestados e/ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes dos serviços, e, quando couber, acompanhados pelo registro no Conselho Regional competente.								



CREA-RO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

CERTIDÃO Nº

NET-000021988

Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo: PRO-00214483/23	Selo: W-011 136 - W-011 159	Emissão: 24/01/2024
Carteira: 1982102392D RJ	Profissional: JOAO DAROUS	Páginas: Folha: 1/1
CPF: 638.272.127-15	Título do Profissional:	

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia-CREA-RO o Acervo Técnico do profissional JOAO DAROUS, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminada(s).

Nº da ART: 8500254102	Registrada em: 05/01/2024	Baixada em: 24/01/2024
Endereço da Obra: BR-429/RO, ENTR. RO-377, ENTR. RO-478	Bairro: KM-259,90 AO KM-382,25	
Cep: 000000	Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	UF: RO
Proprietário / Contratante: DNIT		
Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		
Atividade Técnica.:	Área de Competência.:	Tipo de Obra.:
Valor do Contrato.:	Número do Contrato.:	Dimensão.:
7.548.145,94	SR-RO/AC1.00.0679	0,00
Participação Técnica:	Motivo:	Vínculo:
CO-RESPONSÁVEL	SUBSTITUIÇÃO	EMPREGADOR

Nível de atuação
CONSULTORIA

Atividade técnica
SUPERVISÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

QTD
122.35
Unidade
km

Descrição da ART:

ENG. SUPERVISOR DA SUP. DAS OBRAS DE IMPL. E PAV. DA ROD. BR-429/RO (CONTRATO: SR-RO/AC-1.0.00.00679/2010-00).

PORTO VELHO-RO, 24 de Janeiro de 2024.

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ✓

Este documento foi emitido por meios eletrônicos. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site:
WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código.



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 5050622.003398/2022-19

Interessado: **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

O ENG.º ANDRÉ DOS SANTOS LIMA - Superintendente Regional/DNIT-RO do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, CNPJ N.º 04.892.707/0007-04, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 144, inciso V, do Regimento Interno da DNIT, aprovado pela Resolução n.º 39/2020, do dia 17 de novembro de 2020, examinando os autos do Processo em epígrafe, 50600.023710/2020-79.

Atestamos, que a Empresa **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede à Avenida Passos, 91 – salas 601 a 609 - Centro- CEP: 20.051-040, Rio de Janeiro - RJ, detentora do CNPJ/MF sob o nº 40.376.139/0001 -59, executou de forma satisfatória, executou para o DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, através da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia, conforme informações constantes no presente Processo 50622.000395/2010-81; que a mesma teve com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, contrato para executar, os serviços relativos à Supervisão das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364/RO(A)(Ji-Paraná/RO) – Entr. RO-478(Fronteira Brasil - Bolívia)(Costa Marques/RO), Subtrecho: Entr. RO-377 – Entr. RO-478(Fronteira Brasil - Bolívia)(Costa Marques/RO), Segmento: KM 259,90 – KM 382,25, EXTENSÃO: 122,35 KM, PNV: 429BRO0095 – 429BRO0100, Lote: 02, o qual apresentou as seguintes características:

1 – DADOS CONTRATUAIS:

Número do Edital: **000415/2008-22.**

Data da Licitação: **1/5/2008.**

Data da Homologação da Licitação: **6/8/2010.**

Número do Contrato: **SR-RO/AC-1.0.00.00679/2010-00.**

Data da Assinatura do Contrato: **17/09/2010.**

Data da Publicação no DOU: **20/09/2010.**

Número do Processo: **50622.000395/2010-81.**

Prazo Contratual: **3.841 (Três mil e oitocentos e quarenta e um dias)**

Início dos Serviços: **21/09/2010.**

Término dos Serviços: **27/03/2021.**

Término da vigência: **27/03/2021**

Data da paralisação: **20/3/2019**



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT nº: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011136

Páginas: 1/24



– SERVIÇOS E E C A D S:

O escopo dos serviços da contratada abrange a **Supervisão de Construção** de o ra da Execução dos Serviços Especializados das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, no lote de construção da Rodovia BR-429/RO segmento: km 94,90 ao km 382,20.

Trecho: Entr. BR-364/RO (A) (Ji-Paraná/RO) – Entr. RO-478 (Fronteira Brasil - Bolívia) (Costa Marques/RO)
Subtrecho: Entr. RO-377 - Entr. RO-478 (Fronteira Brasil - Bolívia) (Costa Marques/RO) Segmento: Km 259,90 – Km 382,20;

Extensão Total: 368,61 Km.

Lote: 2 de supervisão;

Rodovia: BR-429/RO;

2.1 - DA EXECUÇÃO

Os serviços referem-se à Supervisão das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, numa extensão de 368,61 km.

Foram promovidas inúmeras alterações de projeto em fase de obras. O segmento é contemplado com três travessias urbanas, Travessia Urbana de Costa Marques - Extensão: 3,000 km, Travessia Urbana de São Domingos do Guaporé - Extensão: 2,000 km e Travessia de São Francisco do Guaporé – Extensão: 3,800 km.

Acompanhamento e Supervisão e Verificação dos Serviços de Levantamentos Topográficos e Ensaio Tecnológicos (Solos, concreto de Betume, Concreto Sondagens a Trado, Percussão e Rotativas e Controle de Qualidade do PGQ das Construtoras), Pavimentação, Terraplenagem, Drenagem e OAC, OAE, Paisagismo, Componente Ambiental e Acompanhamento e supervisão da Implantação das Medidas de Proteção Ambiental e Monitoramento Ambiental, Sinalização e Sinalização de Rodovia Durante a Execução das Obras, Canteiro de Obras e Elaboração, Implantação, Acompanhamento e Supervisão do Cronograma Físico-Financeiro das obras.

CONTRATO: 00 00679/2010 - (103ª Medição Parcial):

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Acumulada
1,0	PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR		
1500113	Engenheiro Auxiliar	h/m	36,960
1500117	Engenheiro de Meio Ambiente	h/m	15,000
1500121	Engenheiro Residente	h/m	122,300
1500123	Engenheiro Supervisor	h/m	10,890
1530162	Engenheiro de Estruturas Médio	h/m	44,000
2,0	PESSOAL AUXILIAR		
10001	Técnico de Estradas	h/m	38,960
10002	Técnico de Estruturas	h/m	4,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011137

Páginas: 2/24



0003	Inspet de Te apenagem e OAC	h/m	60,330
39616	Auxiliar de Laboratório	h/m	229,670
101112	Inspetor de Usina	h/m	15,000
1500134	Inspetor de Pavimentação	h/m	23,630
1500137	Laboratorista Chefe	h/m	125,960
1500145	Auxiliar de Topografia	h/m	195,000
1500155	Desenhista/Calculista	h/m	21,330
1500171	Inspetor de Campo (OAE)	h/m	40,000
1500178	Operador de Microcomputador	h/m	30,670
1500189	Técnico de Meio Ambiente	h/m	32,530
1500718	Topógrafo Chefe	h/m	116,630
3,0	PESSOAL ADMINISTRATIVO		
1500149	Chefe de Escritório	h/m	96,960
1500174	Motorista	h/m	103,630
1500183	Secretária	h/m	74,960
1500186	Servente / Vigia	h/m	34,330
4,0	ENCARGOS SOCIAIS		
1500201	Encargos sociais	%	2.986.085,180
5,0	CUSTOS ADMINISTRATIVOS		



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011138

Páginas: 3/24



500301	Custos Administrativos	%	2.986.085,180
6,0	EQUIPAMENTOS		
10021	Laboratório de Betume	un/m	97,260
1500323	Instrumental de Topografia	un/m	127,460
2527182	Laboratório de Solos	un/m	99,460
2527184	Laboratório de Concreto	un/m	72,230
7,0	VEÍCULOS		
130930	Veículo Utilitário	und	129,460
1500410	Veículo Tipo Sedan	und	161,930
8,0	IMÓVEIS		
1500509	Escritório	und	101,960
1530166	Casa Para Engenheiro	und	100,960
1530167	Alojamento Para Pessoal	und	101,960
9,0	MOBILIÁRIO		
1500513	Mobiliário para Escritório	und	101,960
1500515	Mobiliário para Alojamento	und	101,960
10,0	SERVIÇOS GRÁFICOS		
1500563	Relatórios	und	136,630
11,0	REMUNERAÇÃO DA EM RESA		
1501001	Remuneração da Empresa	%	8.702.541,180



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011139

Páginas: 4/24



2,0	DESPES S FISC IS		
1501101	Despesas Fiscais	%	9.746.845 630

2.3 - ATRIBUIÇÃO

a) Verificação e supervisão da efetividade da gestão da qualidade técnica e ambiental das obras, e pelo conjunto dos controles geométrico/ensaio tecnológico específico; qualidade de implantação do Projeto das Obras de Reabilitação Ambiental; b) Medição, avaliação e supervisão mensal dos serviços e obras de engenharia e meio ambiente; d) Acompanhamento a execução de cada etapa da obra contratada e o cumprimento pela(s) Construtora(s) das obrigações contratuais e) Efetuar, monitoras supervisionar as medições mensais das obras a serem executadas pela(s) Construtora(s) e submeter as medições, com os elementos e dados de campo, às aprovações pela Fiscalização do DNIT f) Verificar a efetividade do(s) Sistema(s) de Gestão da Qualidade adotado(s) pela(s) construtora (s) c) Monitoramento e supervisão da implementação as medidas de proteção ambiental. d) supervisão e monitoramento das medidas de redução de acidentes e aumento da segurança de trânsito durante as obras e por aperfeiçoamento e/ou correções dos aspectos inadequados ou insuficientes porventura observados "in loco"; e) Verificação e supervisão e monitoramento da efetividade do Sistema de Gestão da Qualidade adotado pela construtora; d) Planejamento, Programação implantação do controle físico-financeiro da obra e; f) Acompanhar e supervisionar a implementação da Reabilitação Ambiental nos seguintes aspectos: Implantação de projetos ambientais de áreas específicas e, em particular, de projetos especiais para voçorocas, áreas de jazidas e etc; Implantação de projetos paisagísticos complementares à reabilitação ambiental de áreas degradadas; Verificação da eficácia de medidas de proteção ambiental adotadas em função de padrões pré-estabelecidos, em especial quanto à qualidade da água de mananciais que abastecem núcleos urbanos e de processos erosivos porventura detectados na faixa de domínio da rodovia. g) relatório mensal de avaliação técnica e ambiental da Construtora com abordagem de: (i) Efetividade dos Sistemas de Gestão de Qualidade das Construtoras; Qualidade das obras de engenharia e de meio ambiente, executadas no período; Pessoal e equipamento mobilizado pelas Construtoras e cronogramas físico-financeiro de andamento das obras; Segurança ocupacional no canteiro de obras; eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito durante as obras. h) Elaboração de relatório mensal com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre o andamento das obras. Elaboração dos seguintes Relatórios: Relatório mensal de avaliação técnica e ambiental da (s) Construtora (s) com abordagem de: (i) Efetividade do(s) Sistema(s) de Gestão de Qualidade da(s) Construtoras(s); (ii) Qualidade das obras de engenharia e de meio ambiente, executadas no período; (iii) Pessoal e equipamento mobilizado pela(s) Construtora(s) e cronograma(s) físico-financeiro(s) de andamento das obras; (iv) Segurança ocupacional no canteiro de obras; (v) Eficácia da sinalização e das medidas de segurança de trânsito durante as obras. b) Elaborar relatório mensal com informações técnicas, financeiras e administrativas sobre o andamento das obras. c) Elaborar o Relatório Final da Obra, de acordo com o modelo do DNIT.

2.4 - CONTRATOS RELATIVOS À SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR-429/RO.

1- CONTRATO SUPERVISIONADO: 00 00673/2010 - (42ª Medição Final): Consórcio Fidens - Mendes Junior

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1,0	TERRAPLENAGEM		
39527	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 1600 A 1800M	m ³	27.255,760
101000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30 M	und	297,000
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	und	1.191,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT nº: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011140

Páginas: 5/24



0002	ESCA AN MAT 1A CA DM 50-200M C/M	m ³	640.9 6,949
110003	ESCA RAN MAT 1A CAT DMT 200-400M C/M	m ³	153.522,919
110004	ESCA RAN MAT 1A CAT DMT 400-600M C/M	m ³	181.945,150
110005	ESCA RAN MAT 1A CAT DMT 600-800M C/M	m ³	215.662,192
110006	ESCA RAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M C/M	m ³	109.382,692
110007	ESCA RAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/M	m ³	65.873,483
110008	ESCAR RAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M C/M	m ³	34.514,550
110017	ESCA RAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M C/C	m ³	150.797,261
110018	ESCA RAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M C/C	m ³	31.017,574
110019	ESCA RAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M C/C	m ³	92.350,791
110020	ESCA RAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/C	m ³	49.766,403
110034	ESCA RAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	m ³	24.832,085
110101	ESCA RAN MAT 2A CAT DMT ATE 50M	m ³	276,900
110102	ESCA RAN MAT 2A CAT DMT 50-200M C/M	m ³	15.840,350
110103	ESCA RAN MAT 2A CAT DMT 200-400M C/M	m ³	14.351,770
120706	ESCA RAN SOLOS MOLES DMT 1200 A 1400M	m ³	16.776,100
120707	ESCA RAN SOLOS MOLES DMT 2200 A 2400M	m ³	2.245,430
120708	ESCA RAN SOLOS MOLES DMT 2600 A 2800M	m ³	1.221,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n°: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011141

Páginas: 6/24



20709	ESCA N S LOS M LES DMT 4400 4600M	m ³	5.460,740
130001	ESCA AN SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	m ³	11.763,150
130002	ESCA AN SOLOS MOLES DMT 200 A 400M	m ³	17.768,770
130003	ESCA AN SOLOS MOLES DMT 400 A 600M	m ³	20.272,290
130004	ESCA AN SOLOS MOLES DMT 600 A 800M	m ³	50.515,990
151000	COMPACTAÇÃO ATERROS 95% PROCTOR NORMAL	m ³	641.158,310
151100	COMPACTAÇÃO ATERROS 100% PROCTOR NORMAL	m ³	690.094,440
151303	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 1800 A 2000M	m ³	2.970,060
200292	CAMADA DRENANTE (AREIA)P/FUNDAÇÃO EM ATR	m ³	150.122,018
1314455	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA ÁREAS C	%	3.131.408,000
2,0	PAVIMENTAÇÃO		
120710	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO	m ²	644.620,000
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	1.248.065,870
220012	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANUL S/MISTURA	m ³	183.778,240
225133	BASE ESTABIL.GRAN.SEM MISTURA	m ³	194.487,320
230000	IMPRIMAÇÃO	m ²	1.076.787,500
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	561.559,290
250101	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO	m ²	391.300,000
254018	CBUQ FAIXA "C"	t	47.284,090



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011142

Páginas: 7/24



3,0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
120711	AQUISIÇÃO DE RR-2C (4% SBS)	t	1.933,856
2000104	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	1.454,665
3,1	RECEPÇÃO EST. SEG. PESSOAL CONTROLE AMB.		
120712	CAP-20	t	2.199,520
120713	CM-30	t	1.059,350
3,2	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30 - CUIABÁ - MT)		
400193	AQUISIÇÃO CM-30	t	240,050
3,3	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30 - BETIM - MG)		
400193	AQUISIÇÃO CM-30	t	28,500
4,0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	t	1.454,665
120714	TRANSPORTE DE RR-2C (4%SBS)	t	1.933,856
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	240,050
4,1	TRANSP. DE MAT. BETUMINOSO (REGAP. BR-429/RO)		
200130	TRANSPORTE DE CAP-20	t	2.199,520
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	1.087,850
5,0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES S / (AC)		
39591	BOCA BSCC 2,00X2,00M NORMAL	und	4,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011143

Páginas: 8/24



00755	CORPO B CC 2,00X2,00 ALT. 0 A 1 00M	m	5,600
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLE	m ³	128,800
110268	DEMOLIÇÃO DE DISPOS.DE CONCRETO ARMADO	m ³	530,000
120715	CORPO BDCC 2.00 X 2.00M ALT. 0,00 A 1,00M AC	m	33,100
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m ³	15.165,240
410101	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL	und.	134,000
410102	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	und.	7,000
410104	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL	und.	4,000
411101	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL	und.	4,000
411102	BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL	und.	10,000
412102	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	und.	14,000
420006	CORPO BSCC 2,00X2,00M ALT 1,00 A 2,50	m	17,500
420007	CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 1,00 A 2,50	m	17,000
420103	BOCA BSCC 2,50X2,50 M NORMAL	und.	8,000
421003	CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 0 A 1,00	m	81,500
421006	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 1,00A2,50	m	9,400
421007	CORPO BDCC 2,50X2,50M ALT 1,00A2,50	m	21,100
421010	CORPO BDCC 2,00X2,00M ALT 2,50A5,00	m	17,000
421102	BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL	und.	8,000
421103	BOCA BDCC 2,50X2,50 M NORMAL	und.	13,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011144

Páginas: 9/24



421135	BOCA SAÍDA P/DRENO LONG.PROFUNDO BSD-02	und.	9,000
422003	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 0 A 1,00 M	m	17,700
422004	CORPO BTCC 3,00X3,00M ALT 0 A 1,00 M	m	49,500
422006	CORPO BTCC 2,00X2,00M ALT 1,00A2,50M	m	53,500
422015	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 5,00A7,50M	m	27,000
422102	BOCA BTCC 2,00X2,00 M NORMAL	und.	6,000
422103	BOCA BTCC 2,50X2,50 M NORMAL	und.	4,000
422104	BOCA BTCC 3,00X3,00 M NORMAL	und.	6,000
440103	VALETA PROT ATERR REVEST CONC VPA 03	m	32.014,100
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	1.928,000
490121	SARJETA CANTEIRO CENTRAL CONCR-SCC 03	m	6.506,000
493004	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 04	und.	3,000
493102	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	m	3,000
494120	DESCIDA D'AGUA ATERROS DEGRAUS - DAD 02	und.	199,100
494201	ENTRADA DÁGUA - EDA 01	und.	16,000
494202	ENTRADA DÁGUA - EDA 02	und.	8,000
495004	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 04	m	29,000
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m ³	510,900
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m	3.527,270



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT n.º: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011145

Páginas: 10/24



00727	CORPO B CC 2,5 2,5M ALT 0,0 A 1,0M	m ³	49,900
809926	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MAT.DE 1ª	m	40.985,7 0
1315693	VALETA PROT. CORTES C/ REVEST. CONCRETO VPC-04	m	950,200
9999968	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL		8,000
5,1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES / (AC) / ITENS NOVOS		
60607	CORPO BSTC D=0,80M - CA-2 - AC	m	391,500
60608	CORPO BSTC D=1,00M - CA-2 - AC	m	529,200
60610	CORPO BSTC D=1,20M - CA-2 - AC	m	572,600
60611	CORPO BDTC D=1,00M - CA-2 - AC	m	34,700
60612	CORPO BDTC D=1,20M - CA-2 - AC	m	90,900
60614	CORPO BTTC D=1,20M - CA-2 - AC	m	129,500
364342	TAMPA DE CONCRETO PARA CAIXA COLETORA - TCC 01	und	22,000
400189	CORPO BSTC D=0,60 (CA-1)	m	733,900
400339	CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-01 - AC	un	8,000
400340	CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-02 - AC	un	6,000
400341	CAIXAS COLETORAS DE SARJETA - CCS-03 - AC	un	2,000
402058	BOCA BDCC 3,00M X 3,00M NORMAL AC	un	3,000
421004	CORPO BDCC 3,00X3,00M ALT 0 A 1,00	m	22,500
491003	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03	m	2.676,800
496304	POÇO DE VISITA TIPO PVI 04	und	12,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011146

Páginas: 11/24



499003	TRANSPOSIÇÃO SEGMENTO SARJETAS - TSS 03	m	125,500
5,2	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES (PREÇO NOVOS)		
292081	DRENO LONG. PROF.P/CORTE EM SOLO DPS-04 AC	m	3.015,469
5,3	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES(ENVELOPAMENTO DE BUEIROS)		
332050	CONCRETO FCK = 15 MPA	m3	133,601
337003	FORMA COMUM DE MADEIRA	m2	491,650
6,0	OBRAS COMPLEMENTARES		
500001	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	33.157,400
640003	CERCA ARAME FARPADO C/MOURÃO CONCRETO	m	136.159,700
851471	REMOÇÃO DE CERCAS	m	359.034,68
7,0	SINALIZAÇÃO		
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	und	16.128,000
620177	CONFECÇÃO DE PLACA TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	426,890
1314899	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS	m ²	22.344,340
1314900	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS (P/	m2	6.209,350
7,1	SINALIZAÇÃO / TRAVESSIA SÃO FRANCISCO		
410095	PINTURA SETAS E ZEBRADO TERMOSPLASTICO-3ANOS	m ²	1.271,000
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	und	1.050,000
620177	CONFECÇÃO DE PLACA TOTALMENTE REFLETIVA	m2	8,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT nº: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011147

Páginas: 12/24



314899	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS	m2	685,560
1314900	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS (P/	m2	794,810
7,2	SINALIZAÇÃO / TRAVESSIA SÃO DOMINGOS		
410095	PINTURA SETAS E ZEBRADO TERMOPLÁSTICO-3ANOS	m2	684,000
612101	FORN.COLO.TACHA REFLET.BIDIRECIONAL	und	923,000
620177	CONFEÇÃO DE PLACA TOTALMENTE REFLETIVA	m2	5,000
1314899	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS	m2	842,400
1314900	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS (P/	m2	844,430
8,0	COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO		
120717	GRAMA EM LEIVA	m ²	20.967,920
8,1	PAISAGISMO / TRAVESSIA URBANA DE SÃO DOMINGOS		
120717	GRAMA EM LEIVA	m2	29.851,770
9,0	COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO		
120718	REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	m ²	30.899,950
420170	CARGA E TRANSP. DE MAT. DESMATAMENTO P/ BOTA	m3	362.600,879
510000	ENLEIVAMENTO	m2	182,700
510200	HIDROSSEMEADURA	m2	2.510.648,150
800525	PLANTIO DE ÁRVORES	und	38.962,000
10,0	CANTEIROS E ACAMPAMENTOS		
222	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	VB	0,800



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011148

Páginas: 13/24



41039	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO	VB	0,993
-------	--------------------------------------	----	-------

- **Consórcio Fidens - Mendes Junior**, através do **Contrato nº TT 0.00.00673/2010-00**, assinado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sendo responsável pelo Lote 2.1, atual Lote 03, no segmento compreendido entre os km 259,90 e km 341,90, em uma extensão de 82,00 km; informamos que as atribuições da Supervisora para o desenvolvimento Serviços realizados nas Rodovias e segmentos relatados abaixo e atendimento ao escopo contratual, englobaram o item denominado “Elaboração e Revisão de Projetos, incluindo todo o âmbito do escopo relacionado à esta atividade, inclusive a Análise de Projetos das versões originais”. Estes serviços resultaram na elaboração dos seguintes documentos: Elaboração do Relatório da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras para o Lote 3, do **Consórcio Fidens – Mendes Júnior** e, posteriormente, elaboração do respectivo Parecer técnico sobre o Relatório.

2 - CONTRATO SUPERVISIONADO: 00 00667/2010 - (31ª Medição Final): Consórcio ENPA/CCM

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1,0	TERRAPLENAGEM		
101002	DESMATAMENTO DE ÁRVORES C/ DIÂM. > 0,30m	und	584,00
101003	DESMATAMENTO DE ÁRVORES D=0,15 A 0,30m	und	125,00
110101	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 50m	m³	151,00
110103	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 200 A 400m C/M	m³	6.748,25
110204	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 400 A 600m	m³	1.965,31
110205	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 600 A 800m	m³	3.975,79
110211	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 1600 A 1800m	m³	8.350,23
120135	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 50m	m³	3.975,69
130001	ESC., CARGA, TRANSP. SOLOS MOLES DMT 0 A 200m	m³	16.689,07
130003	ESC., CARGA, TRANSP. SOLOS MOLES DMT 400 A 600m	m³	2.904,00
199905	DESM., DEST. LIMP. ÁREAS C/ ÁRV. DIÂM. ATÉ 0,15m	m²	1.354.195,00



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT nº: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011149

Páginas: 14/24



292064	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 50 A 200m C/M	m³	386.264,260
292065	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 200 A 400m C/M	m³	134.662,500
292066	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 400 A 600m C/M	m³	48.151,000
292067	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 600 A 800m C/M	m³	20.380,00
292068	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 800 A 1000m C/M	m³	12.379,000
292069	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 2000 A 2200m	m³	17.842,530
292070	ESC., CARGA, TRANSP. MAT 1ª CAT. DMT 3200 A 3400m	m³	8.624,180
292071	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	m³	158.199,820
292072	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	259.074,340
292073	CAMADA DREN. (AREIA) PARA FUNDAÇÃO DE ATERROS	m³	20.214,670
2,0	PAVIMENTAÇÃO		
200034	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE FX. "C"	t	24.158,660
210000	REFORÇO DO SUBLEITO	m³	53.280,000
220012	SUB-BASE ESTAB. GRANULOMET. SEM MISTURA	m³	91.424,180
225133	BASE ESTABIL. GRAN. SEM MISTURA	m³	84.362,500
230000	IMPRIMAÇÃO	m²	502.272,120
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	287.516,740
252725	REGULARIZAÇÃO DE SUB-LEITO	m²	579.108,890
292074	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO	m³	280.235,080



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n°: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011150

Páginas: 15/24



00192	TR TA NT SUPERFICI L DUPLO CO EMUL ÃO	m²	200.282,200
3,0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
292075	AQUISIÇÃO DE RR-2C (4% SBS)	t	840,690
2000104	AQUISIÇÃO DE RR-2C	t	744,550
3,1	RECEPÇÃO EST. SEG. PESSOAL CONTROLE AMB.		
2000189	RECEPÇÃO, ESTOC, SEGURANÇA E CONTR. CAP-20	t	1.449,500
2000195	RECEPÇÃO, ESTOC, SEGU., CONT. AMB CQ CM-30	t	602,710
4,0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	t	744,550
200130	TRANSPORTE DE CAP-20	t	0,000
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	0,000
292076	TRANSPORTE DE RR-2C (4% SBS)	t	840,690
4,1	TRANSP. DE MAT. BETUMINOSO (REGAP. BR-429/RO)		
200130	TRANSPORTE DE CAP-20	t	1.449,500
200241	TRANSPORTE DE CM-30	t	602,710
5,0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES		
39591	BOCA BSCC 2,00X2,00M NORMAL	und.	2,000
151063	CORPO BDCC 2,00 X 2,00M ALT. 0 A 1,00M	m	30,000
220663	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO	m	1.620,000
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	2.392,100



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n°: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011151

Páginas: 16/24



400104	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS 1A CAT	m³	5.773,340
410001	CORPO BSTC D=0,60M	m	121,000
410063	CORPO BSCC 2,0 X 2,0M ALT. 0,00 A 1,00M	m	15,000
410101	BOCA BSTC D=0,60 M NORMAL	und	34,000
410102	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL	und.	3,000
410103	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	und.	2,000
410104	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL	und.	6,000
410137	BOCA BDTC D= 1,20	und.	14,000
411009	BOCA BDTC - D=1,00 M	m	6,000
412002	BOCA BTTC D=1,20M NORMAL	und.	6,000
420007	CORPO BSCC 2,50X2,50M ALT 1,00 A 2,50	m	17,000
420103	BOCA BSCC 2,50X2,50 M NORMAL	und.	2,000
421102	BOCA BDCC 2,00X2,00 M NORMAL	und.	4,000
421135	BOCA SAÍDA P/DRENO LONG.PROFUNDO BSD-02	und.	1,000
422003	CORPO BTCC 2,50X2,50M ALT 0 A 1,00 M	m	34,400
422004	CORPO BTCC 3,00X3,00M ALT 0 A 1,00 M	m	16,000
422103	BOCA BTCC 2,50X2,50 M NORMAL	und.	5,000
422104	BOCA BTCC 3,00X3,00 M NORMAL	und.	2,000
430067	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPA 03	m	21.542,600
450020	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - DPS 04	m	2.300,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT n.º: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011152

Páginas: 17/24



450102	DRENO LONG PROF CORTE ROCHA DPR 02	m	1.480,000
490003	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO-STC 03	m	2.510,000
490003	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 03	m	680,000
493102	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02	und.	1,000
499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	m	133,500
499907	LASTRO DE BRITA	m³	3.643,200
500000	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m³	369,190
5,1	DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES - P N		
292077	CORPO BDTC D=1,00m AC	m	67,000
292078	CORPO BDTC D=1,20m AC	m	116,000
410002	CORPO BSTC D=0,80m AC	m	31,000
410003	CORPO BSTC D=1,00m AC	m	15,000
410004	CORPO BSTC D=1,20m AC	m	53,000
412002	CORPO BTTC D=1,20m AC	m	49,000
6,0	OBRAS COMPLEMENTARES		
640003	CERCAS DE ARAME FARPADO C/ MOURÕES CONCRETO	m	72.764,000
292082	REMOÇÃO DE CERCA	m	66.543,560
7,0	SINALIZAÇÃO		
120351	TACHA REFL.BIDIRECIONAL TIPO I(FORN+COLC	und.	9.381,000
120355	TACHÃO REF.BIDIRECIONAL (FORN + COLOC)	und.	74,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011153

Páginas: 18/24



620176	PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	m ²	90,950
1314899	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS	m ²	11.761,500
1314900	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO 3 ANOS (P/	m ²	3.390,560
1315115	PINTURA SETAS E ZEBRADOS TERMOPLÁSTICO 03 ANOS	m ²	17,920
8,0	COMPONENTE AMBIENTAL DO PROJETO		
510200	HIDROSSEMEADURA	m ²	1.243.268,810
800525	PLANTIO DE ÁRVORES	und	3.287,000
9,0	CANTEIROS E ACAMPAMENTOS		
890105	CANTEIROS DE OBRAS	m ²	1,000
222	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	vb	0,820



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011154

Páginas: 19/24



- **Consórcio ENPA/CCM**, através do **Contrato nº TT 0.00.00667/2010-00**, assinado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sendo responsável pelo Lote 2.2, atual Lote 04, no segmento compreendido entre os km 341,90 e km 382,25, em uma extensão de 40,35 km; informamos que as atribuições da Supervisora para o desenvolvimento e atendimento ao escopo contratual, englobaram o item denominado “Elaboração e Revisão de Projetos, incluindo todo o âmbito do escopo relacionado à esta atividade, inclusive a Análise de Projetos das versões originais”. Estes serviços resultaram na elaboração dos seguintes documentos: Elaboração do relatório após análise criteriosa de todos os aspectos do projeto original e das modificações requeridas e justificadas, relacionadas ao Relatório da 1ª Revisão/Adequação de Projetos em Fase de Obras para o Lote 4, emitido pelo Consórcio ENPA/CCM;

3 - CONTRATO SUPERVISIONADO: 00 00546/2013 - (56ª Medição Parcial): Vereda Engenharia Ltda

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1,0	PONTE SOBRE RIO CANTARINHO		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,991
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000
132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,510

132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	1,000
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000
2,0	PONTE SOBRE IGARAPÉ CONCEIÇÃO		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,996
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000
132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,510
132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	0,986
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000
3,0	PONTE SOBRE O RIO FUXICO I		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,988
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000
132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,465
132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	1,000
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000
4,0	PONTE SOBRE O RIO FUXICO II		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,979
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011155

Páginas: 20/24



132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,473
132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	1,000
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000
5,0	PONTE SOBRE RIO SÃO DOMINGOS I		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,986
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000
132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,498
132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	1,000
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000
139534	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXISTENTE	CJ.	1,000
6,0	PONTE SOBRE RIO SÃO DOMINGOS II		
120758	INFRAESTRUTURA	CJ.	0,980
132541	MESOESTRUTURA	CJ.	1,000
132543	ACABAMENTOS	CJ.	0,465
132556	SUPERESTRUTURA	CJ.	1,000
132557	LAJE DE TRANSIÇÃO	CJ.	0,000
139533	ENCONTROS	CJ.	1,000



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT n.º: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011156

Páginas: 21/24



- **Vereda Engenharia Ltda**, através do **Contrato nº TT 0.00.00546/2013-00**, assinado com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, sendo responsável pela execução de 06 (seis) Obras de Arte Especiais em concreto armado relativo ao Lote Único. Os serviços relativos ao contrato compreenderam a execução de 06(seis) Obras de Artes Especiais em concreto armado conforme apresentado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	EXTENSÃO	LARGURA	ÁREA (m²)
Ponte sobre o Rio Cantarinho	75,00	12,80	960,00
Ponte sobre o Igarapé	75,00	12,80	960,00
Ponte sobre o Rio Fuxico I	50,00	12,80	640,00
Ponte sobre o Rio Fuxico II 2	80,00	12,80	1.024,00
Ponte sobre o Rio São Domingos	100,00	12,80	1.280,00
Ponte sobre o Rio São Domingos II	50,00	12,80	640,00



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
 CAT nº: 000021988
 www.crea-ro.org.br/autenticidade
 Selo: W011157

Páginas: 22/24



RODOVIA	CONTRATO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR-429/RO	00546/2013	94,90	341,21	246,31
	00667/2010	341,90	382,20	40,30
	00673/2010	259,90	341,90	82,00

3 – Metodologia Utilizada na Execução dos Serviços

- ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DO DNIT.

4 – EQUIPE TÉCNICA

4.1) Lote 03 - Consórcio Fidens - Mendes Junior:

- Engº João Darous - Crea/RJ nº 53.603 - Engenheiro Supervisor;
- Engº Carlos Augusto Barbosa de Siqueira Junior - Crea/RJ nº 200.121.743-9 - Engenheiro Residente (Período compreendido entre 21/09/2010 e 30/09/2013 e a partir de 01/04/2014);
- Engº Enio Pereira da Silva - Crea/RJ nº 901.001.784/D - Componente Ambiental.

4.2) Lote 04 - Consórcio ENPA/CCM:

- Engº Enio Pereira da Silva - Crea/RJ nº 901.001.784/D - Componente Ambiental.

4.3) Lote Único (OAE) - Vereda Engenharia Ltda.:

- Engº Enio Pereira da Silva - Crea/RJ nº 901.001.784/D - Componente Ambiental.

5 – Valor do Contrato:

O valor do contrato a preços iniciais é de **R\$ 7.548.145,94 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**. O Contrato sofreu 05 (cinco) Termos Aditivos.

6 – Valor dos Serviços Executados:

O valor do contrato a preços iniciais (PI) é de **R\$ 7.548.145,94 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, tendo sido executado até a **(103ª Medição Provisória)**. Valor total de **R\$ 12.228.941,55** (doze milhões, duzentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), Com Aditivos no valor de **R\$ 4.680.795,61** (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), Com Reajustamento no valor de **R\$ 3.664.004,19** (três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil quatro reais e dezenove centavos), dos quais já foram medidos o Valor de **R\$ 14.605.870,18** (quatorze milhões, seiscentos e cinco mil oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), atingindo o percentual de **92,95%** (noventa e dois vírgula noventa e cinco por cento), Sem subcontratação.

7 – Conclusão:

A presente solicitação está em conformidade com as normas do DNIT, com ressalvas de que os quantitativos foram realmente executados nas condições ideais de ser expedido o devido ACTP, no qual concordamos plenamente.



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT nº: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011158

Páginas: 23/24



Documento assinado eletronicamente por **André Lima dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Rondônia**, em 04/04/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14189878** e o código CRC **68A33867**.

Referência: Processo nº 50622.003398/2022-19

SEI nº 14189878



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO | (69) 3218-1100



Atestado registrado mediante vinculação à(s) ART(s)

Nº: 8500254102

CAT nº 00021988

RESSALVA

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil."

24/01/2024



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia



Autenticidade: 72786-720E3-07006-F65EE-0D7BC
CAT nº: 000021988
www.crea-ro.org.br/autenticidade
Selo: W011159

Páginas: 24/24



4.1.b- Relação e Atestado de Serviços de Projeto Final ou Executivo ou de Adequação de Construção, Implantação ou Duplicação de Rodovia com OAE

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO								
QUADRO 01	Nº DE ORDEM (1)	PÁGINA	ATESTADO CERTIDAO Nº	CAT Nº	EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR (1)	QUANT.
	01	01		3048/2004	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	SERTOPLAN – Serviços Topográficos e Planejamento Ltda	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PA-252, Trecho Entroncamento da Rodovia PA-475 – Entroncamento da Rodovia BR-010/PA, sub-Trecho: Concórdia do Pará – Mãe do Rio Relativo ao Lote 1, Totalizando uma Exyensão de 45,55Km; su-trecho: Vila Comissário – Acará relativo ao lote II, Totalizando uma Extensão de 18,3Km e Sub-trecho: Entroncamento da Rodovia PA-475 – Acará Relativo ao Lote III, Totalizando uma Extensão de 78,26Km, sendo a Extensão total de 143,13Km	143,13 km
DATA: 06/03/2024	NOME DA EMPRESA LICITANTE			INDICAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL				
JDS Engenharia e Consultoria Ltda				 JDS Engenharia e Consultoria Ltda Vania Darous IFP/RJ - Nº 04483671-6 Representante Legal				
(1) Juntar cópias dos atestados e/ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes dos serviços, e, quando couber, acompanhados pelo registro no Conselho Regional competente.								

CREA-RJ 001

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

***** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) NO VERSO *****
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 3 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 3048/2004

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.....
Registro.....: 1992200086.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.....

ART No. AJ99263 - de 23.01.2004.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: JOAO DAROUS.....
Carteira No. RJ-53603/D.....Reg. No. 1982102392.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: SERTOPLAN-SERVICOS TOPOGRAFICOS E PLANEJ.LTDA.....
Endereco....: RUA DOIS DE JUNHO 760 AGUAS BRANCAS.....
ANANINDEUA PA.....

Atividade Tecnica (1): CONSULTORIA.....
(2): ESTUDO.....
(3): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
Complemento (1): RODOVIA.....
(2): TOPOGRAFIA.....

Informacao Complementar:
ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E
PAVIMENTACAO DA RODOVIA PA-252, TRECHO: DA RODOVIA PA-475, ENTRADA DA
RODOVIA BR-010/PA, SUBTRECHO: CONCORDIA DO PARA-MAE, DO RIO, RELATIVO AO
LOTE I, EXTENSAO DE 46,55 KM, SUBTRECHO - VILA COMISSARIO-ACARA, RELATIVO
AO LOTE II, EXTENSAO DE 18,32 KM E SUBTRECHO - ENTRADA DA RODOVIA PA-475 -
ACARA RELATIVO AO LOTE III, EXTENSAO DE 78,26 KM, SENDO A EXTENSAO TOTAL
DE 143,13 KM.....

Quantificacao: 143,13 km.....

Data do Inicio: 10.07.2002.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 Dias.....

Valor do Contrato/Honorario: R\$ 357.825,00.....

Endereco da Obra: AVENIDA PASSOS - SALAS: 601 A 606 91.....

CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ.....

CONCLUSAO em 02.02.2004.....

TR - A/

24

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1761323
Avenida Alameda Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.



THIAGO BESERRA ALVES

Emolumentos: R\$ 7,75 - J.B.F. Ppdos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO78395-AOT - Consulta em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

(CONTINUA)

Rua Buenos Aires, 40 / 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-020 - TELECREA: (21) 2518-0550 - Fax: (21) 2518-0723
Endereço Eletrônico: crea-rj@crea-rj.org.br - Home - Page: <http://www.crea-rj.org.br>



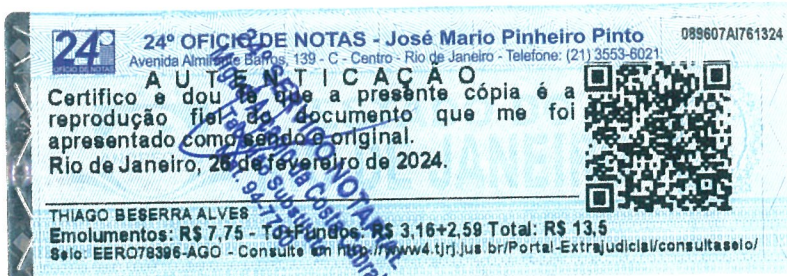
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3048/2004)

Folhas: 2/2

RIO DE JANEIRO, 2 de Fevereiro de 2004

Eng. Ricardo Rovo de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACÃO)



O atestado em anexo não confere reconhecimento de
habilitação profissional para os serviços referentes a

Engenharia GEOLOGIA (ESTUDO GEOLOGICO)
METEOROLOGIA (ESTUDO DO CLIMA, RUIMOMETRIA,
FLUVIOMETRIA)

INDUSTRIAL (PROF. DE SISMO)
os quais são atribuições que exigem responsabilidade

técnica de um Engenheiro GEOLOGIA, METEOROLOGICO, ARQUITETO

[Assinatura]
Mário Novo de Souza Lima
CREA RJ - Gerente de Fiscalização
POR DELEGAÇÃO

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1761325
Avenida Durante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2024.

THIAGO BESERRA ALVES
Emolumentos: R\$ 2,75 - T.J. + Fundos: R\$ 3,16 + 2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO78397-ARU - Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTO LTDA. com sede na Rua Dois de Junho, 760 – Águas Brancas – Ananindeua / PA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.363.924/ 0001 - 76 e registro no CREA/ PA nº 1998 EM PA, por seu Sócio - Diretor *Carlos Lourenço Pinto*, CREA / PA nº 505 TD PA, atesta para os devidos fins que a firma **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Avenida Passos, 91 - salas 601 a 606 - Centro - Rio de Janeiro/ RJ, registro no CREA/ RJ 1992200086, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 40.376.139/ 0001 - 59, tendo como Responsável Técnico e Coordenador Geral dos Serviços o Engenheiro João Darous, CREA/ RJ nº 53.603/ D, na qualidade de sub-contratada da SERTOPLAN, detentora do Contrato nº AJUR nº 020/2002, gerado pela licitação regida pelo Edital de Tomada de Preço nº 007/ 2002, processo administrativo nº 2002/ 38008 da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES DO PARÁ - SETRAN - PA, executou a contento através do Contrato de Prestação de Serviços assinado em 10 / 07 / 2002 o **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** da Rodovia PA - 252, Trecho: Entroncamento da Rodovia PA - 475 - Entroncamento da Rodovia BR - 010/ PA, sub-trecho: Concórdia do Pará - Mãe do Rio relativo ao Lote I, totalizando uma extensão de 46,55km; sub-trecho: Vila Comissário - Acará relativo ao Lote II, totalizando uma extensão de 18,32km e sub-trecho: Entroncamento da Rodovia PA - 475 - Acará relativo ao Lote III, totalizando uma extensão de 78,26km, sendo a **extensão total de 143,13km**, com prazo total de 120 (cento e vinte) dias corridos, no período de 10/ 07/ 2002 a 07/ 11/ 2002, totalizando R\$ 357.825,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) a preços iniciais de 07/ 2002, desenvolvendo os seguintes serviços: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (englobando, na 1ª fase, restituição aerofotogramétrica, implantação de poligonal básica, nivelamento e contranivelamento da linha poligonal, levantamento de seções transversais e levantamentos complementares. Numa 2ª Fase englobou locação dos eixos das pistas, nivelamento e contranivelamento dos eixos locados, levantamento de seções transversais, amarração dos pontos notáveis, levantamento de ocorrências de materiais e levantamentos específicos de locais de interseções, cursos d' águas, áreas sujeitas a desapropriações e áreas objetos dos projetos ambientais. Os elementos resultantes dos levantamentos executados foram processados no sistema topoGRAPH e editados em AUTOCAD); ESTUDOS GEOLÓGICOS (englobando plano de sondagens, mapeamento geológico e descrição geológica da região); ESTUDOS DE TRÁFEGO (contemplando coleta e análise de dados existentes, cálculo do número "N" de solicitações equivalentes, contagens volumétricas e classificatórias nas interseções e travessias urbanas e cálculo de capacidade e nível de serviço); ESTUDOS GEOTÉCNICOS

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto à Art nº 1589263 de 23/01/04, fazendo parte integrante da Certidão nº 3048104 Folha nº 03/05 Rio, 02/02/04

[Assinatura]
Eng. Ricardo Vitor de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACÃO)

24º 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 734 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607AJ761456

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79417-AVT - Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>

(englobando estudo do subleito, estudo de empréstimos para terraplenagem, estudos de jazidas de solos, estudos de pedreiras, estudos de areais, estudos de fundações de obras-de-arte especiais, estudos de lençol freático e estudos de solos moles); ESTUDOS HIDROLÓGICOS (englobando a caracterização climática, pluviométrica e fluviométrica da região e a determinação da descarga de projeto para o dimensionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem, obras de arte correntes e obras de arte especiais propostos); ESTUDOS DE TRAÇADO (englobando estudo de alternativas com base em análises topográficas e geotécnicas); ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS (englobando diagnóstico ambiental, levantamentos ambientais, análise e avaliação dos impactos ambientais, proposição de medidas de proteção ambiental, plano de controle ambiental PCA, programa de acompanhamento e monitoração dos impactos ambientais e relatório de avaliação ambiental); PLANO FUNCIONAL (englobando elaboração das concepções geométricas das alternativas estudadas); PROJETO GEOMÉTRICO (englobando a definição analítica dos alinhamentos horizontal e vertical da rodovia, caracterizando a geometria da rodovia, definindo e detalhando os esquemas de circulação, definição das seções transversais de projeto. Os elementos foram processados no sistema topoGRAPH e editados em AUTOCAD); PROJETO DE TERRAPLENAGEM (englobando análise do perfil geotécnico longitudinal e classificação dos materiais a serem movimentados, definição das seções transversais típicas, determinação dos volumes de terraplenagem através do sistema topoGRAPH, análise da terraplenagem e estudo de distribuição das massas, determinação das distâncias de transporte, elaboração de quadros de distribuição de terra e quantificação dos serviços); PROJETO DE INTERSEÇÕES, ACESSOS E TRAVESSIAS URBANAS (englobando diagnóstico da situação existente, análise dos fluxos de tráfego intervenientes, caracterização geométrica, definição e detalhamento dos esquemas de circulação e definição das seções transversais de projeto. Os elementos foram processados no sistema topoGRAPH e editados em AUTOCAD); PROJETO DE DRENAGEM (englobando a concepção geral do sistema, a verificação do estado de conservação e do comportamento hidráulico dos dispositivos existentes, novas soluções nos casos de obras insuficientes, dimensionamento e detalhamento de todos dispositivos propostos e quantificação dos serviços); PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (englobando estudo dos materiais que constituirão o sub-leito, estudo, seleção e definição das ocorrências de materiais a serem utilizados nas diversas camadas do pavimento, pesquisa de localização das usinas de concreto asfáltico, dimensionamento e detalhamento do projeto de pavimentação além da quantificação dos serviços. Contemplou este projeto de pavimentação diversas soluções: revestimento em concreto betuminoso usinado a quente, base e sub-base de material laterítico, reforço do sub-leito); **PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS** (englobando projeto das seguintes obras: ponte sobre o Rio Ipixuna com 9,30 m de largura e 17,53 m de extensão; ponte sobre o Rio Jauara com 9,45 m de largura e 24,47 m de extensão; ponte sobre o Rio Jauara III com 9,45 m de largura e 12,50 m de

24

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AI761525

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.



MIGUEL ARCANJO DA COSTA DABRA

Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Pundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5

Selo: EERO79489-AVP - Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto à Art nº 1599263 de 23/01/04, fazendo parte integrante da Certidão nº 3048/04. Folha nº 04/05 Rio, 02/02/04

[Assinatura]
Eng. Ricardo Arvo de Souza Lima
CREA RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACÃO)

24º 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021 089607A1761458

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79419-AWT - Consulte em <http://www4.trfj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>



extensão; ponte sobre o Rio Pirajuara com 9,30 m de largura e 34,49 m de extensão; ponte sobre o Rio Açú com 9,45 m de largura e 27,59 m de extensão; ponte sobre o Rio Jabuaçu com 9,45 m de largura e 34,45 m de extensão; ponte sobre o Rio Castanhandeu com 9,30 m de largura e 24,97 m de extensão; ponte sobre o Rio Guarumã com 9,30 m de largura e 11,95 m de extensão; ponte sobre o Rio Ipitinga com 9,30 m de largura e 29,58 m de extensão e ponte sobre o Rio Itapicuru com 9,30 m de largura e 17,55 m de extensão). Constou o projeto de plantas de forma, desenhos específicos das estruturas projetadas, memórias justificativas e de cálculo dos projetos estruturais e quantificação dos serviços); PROJETO DE SINALIZAÇÃO (englobando sinalização horizontal, vertical, aérea e sinalização durante a execução das obras); PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES (englobando cercas, defensas e dispositivos de segurança); PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO (englobando a identificação física das áreas, identificação imobiliária das áreas, identificação das edificações, memorial descritivo e montagem dos respectivos laudos de avaliação); PROJETO DE PAISAGISMO; ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Belém, 12 de dezembro de 2003.

CARTÓRIO
Queiroz Santos
SERTOPLAN
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS
E PLANEJAMENTO LTDA
C.G.C. - 05.363.924/0001-76

24º 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barroso, 13696 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021 089607A1761459

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79420-ANP - Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extra/Judicial/consultaselo/>

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto à Art nº **1599263** de **23/10/104**, fazendo parte integrante da Certidão nº **3048/104**.
Folha nº **05/05**.
Rio, **02/02/104**.

Eng. Ribaldo Pinto de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGAÇÃO)

Selo de Segurança
Sistema Nacional de Segurança de Firma
00167552403

JOÃO VILHES DA SILVA
Diretor Autenticado

O atestado em anexo não confere reconhecimento de
habilitação profissional para os serviços referentes a
Engenharia GEOLOGIA (ESTUDO GEOLOGICO)
METEOROLOGIA (ESTUDO DO CLIMA, PLUVIOMETRIA,
PLUVIOMETRIA)
ANDUITURIA (PROJ. DE PAISAGISMO)
os quais são atribuições que exigem responsabilidade
técnica de um Engenheiro GEOLOGO, METEOROLOGO, PROJETISTA


Eng. Ricardo Rovo de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGAÇÃO)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN**, órgão responsável pela política de transportes do Estado do Pará, inscrita no CGC/MF nº 04.953.717/0001-09, **DECLARA** que a empresa **JDS Engenharia e Consultoria Ltda**, com sede à Avenida Passos, 91 – 6º andar - Centro – CEP 20.051-040 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.376.139/0001-59, participou, na qualidade de sub-contratada da **SERTOPLAN - Serviços Topográficos e Planejamento Ltda**, com sede na Rua Dois de Junho, 760 – Águas Brancas – Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.363.924/0001-76, dos serviços de elaboração do **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PA-252, EM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 143,13 Km**, de acordo com os seguintes segmentos:

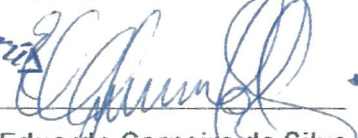
- **Trecho:** Entr. PA-475 – Entr. BR-010/PA;
- **Sub-trecho:** Concórdia do Pará - Mãe do Rio, relativo ao Lote I, totalizando uma extensão de 46,55km;
- **Sub-trecho:** Vila Comissário – Acará, relativo ao Lote II, totalizando uma extensão de 18,32km e
- **Sub-trecho:** Entr. PA-475 – Acará, relativo ao Lote III, totalizando uma extensão de 78,26km.

Os serviços foram executados de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços AJUR Nº 020/2002, firmado entre a SERTOPLAN e a SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN, gerado pela licitação regida pelo Edital de Tomada de Preço nº 007/2002 e processo administrativo nº 2002/38008. O prazo total foi de 120 (cento e vinte) dias corridos, no período compreendido entre 10/07/2002 e 07/11/2002.

A equipe técnica principal mobilizada para a elaboração dos Estudos e Projetos, foi a seguinte:

- Eng. João Darous - Crea/RJ nº 53.603 – Coordenação / Estudos Geológico-Geotécnicos / Estudos de Tráfego / Projeto de Pavimentação / Projeto de Drenagem / Projeto de Desapropriação;
- Eng. Renato Ribeiro - Crea/RJ nº 841.086.002/D - Estudos de Traçado / Plano Funcional / Projeto Geométrico / Projeto de Obras de Arte Especiais.

Pará, 09 de setembro de 2002

Condurú

Engº Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Transportes Terrestres





24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

089607AJ761461

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.



MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL

Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,18+2,59 Total: R\$ 13,5

Selo: EERO79422-AJE - Consulte em <http://www4.tj-rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN**, órgão responsável pela política de transportes do Estado do Pará, inscrita no CGC/MF nº 04.953.717/0001-09, **DECLARA**, para os devidos fins que a empresa **SERTOPLAN Serviços Topográficos e Planejamento Ltda.**, foi devidamente **AUTORIZADA** por essa **SETRAN** Secretaria Executiva de Transportes do Pará, a celebrar contrato de subcontratação com a empresa **JDS Engenharia e Consultoria Ltda.**, para a execução de serviços técnicos de elaboração do PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PA 252, como equipe técnica no contrato AJUR Nº 020/2002, oriundo da Licitação relativa a Tomada de Preço Nº 007/2002, Processo Nº 2002/38008, celebrado entre a SERTOPLAN Serviços Topográficos e Planejamento Ltda. e a SETRAN-PA Secretaria Executiva de Transportes do Pará.

Belém, 26 de fevereiro de 2014

Conduriu



Engº Eduardo Carneiro da Silva
Secretário de Estado de Transporte



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **SERTOPLAN – Serviços Topográficos e Planejamento Ltda.**, empresa sediada na Travessa Lomas Valentina nº 2625 – Sala 213 – Belém, Capital, inscrita no CGC sob o nº 05.363.924/0001-76, neste ato representada por seus diretores na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JDS Engenharia e Consultoria Ltda.**, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 590 – Sala 1003 – Centro – Rio de Janeiro – RJ., inscrita no CGC/MF sob o nº 40.376.139/0001-59 através do seu representante legal Engenheiro **JOÃO DAROUS**, CP nº 53.603/D CREA-RJ, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo do presente contrato é a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de seus serviços técnicos de elaboração do **Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PA - 252**, Trecho: Entroncamento da Rodovia PA - 475 - Entroncamento da Rodovia BR - 010/ PA, **sub-trecho**: Concórdia do Pará - Mãe do Rio relativo ao Lote I, totalizando uma extensão de 46,55km; **sub-trecho**: Vila Comissário - Acará relativo ao Lote II, totalizando uma extensão de 18,32km e **sub-trecho**: Entroncamento da Rodovia PA-475 - Acará relativo ao Lote III, totalizando uma extensão de 78,26km, sendo a extensão total de 143,13km, conforme os termos da Licitação relativa à Tomada de Preços nº 007 / 2002, processo nº 2002 / 38008, que originou o contrato AJUR Nº 020 / 2002, assinado entre a SERTOPLAN e a **Secretaria Executiva de Transportes do Pará – SETRAN-PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, no período compreendido entre 10/ 07/ 2002 e 07/ 11/ 2002.

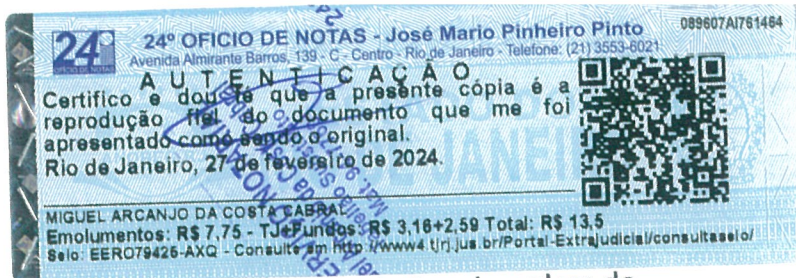
CLÁUSULA TERCEIRA:

Os serviços objeto deste contrato serão remunerados ao valor de R\$ 357.825,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) a preços iniciais de 07/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA:

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados na seguinte forma:

- Pagamento de 40% (quarenta por cento) após 30 (trinta) dias da ordem de serviços, mediante à medição dos serviços prestados (Fase A – Ante-Projeto),
- Pagamento de 30% (trinta por cento) após a conclusão dos serviços da Fase B - Projeto,



- Pagamento de 30% (trinta por cento) após 60 (sessenta) dias da ordem de serviço a entrega das impressões Definitivas do Projeto Executivo.

Os pagamentos das parcelas mensais e final estão vinculados, ao efetivo recebimento pela **SERTOPLAN** junto a sua Contratante – **SETRAN**.

CLÁUSULA QUINTA:

A celebração e execução deste contrato não induzirão à existência de qualquer vínculo empregatício entre os prepostos, empregados ou servidores a qualquer título da **CONTRATADA**, e a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** todos os encargos tributários, trabalhistas, fiscais, previdenciários e sociais relativos a essas pessoas quando da execução do fornecimento previsto neste contrato, inclusive quanto a eventuais acidentes com elas ocorridos ainda que em dependências pertencentes à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

É de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer danos pessoais, morais e materiais causados às pessoas mencionadas no **CAPUT** desta cláusula, ou mesmo a terceiros, em decorrência do fornecimento pactuado neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** os pagamentos referentes a todos os tributos e contribuições incidentes ou que venham a incidir, durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, devendo ser comprovados os respectivos recolhimentos sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**. Fica todavia ressalvado, que na hipótese em que, durante a vigência deste contrato, sobrevier alteração para mais ou menos, de alíquotas de tributos, contribuições e encargos em vigor, sua extinção ou instituição de novos, os preços contratuais ou instituições, de forma a manterem o perfeito equilíbrio econômico-financeiro pactuado pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA**, relativamente aos serviços objeto do presente contrato se obriga a efetua-los com rigorosa observância das normas legais, técnicas e dentro dos prazos estabelecidos, com a objetiva finalidade de otimização de sua execução e economia de custos para a **CONTRATANTE**, sempre utilizando mão-de-obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente para a perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

É vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir, total ou parcialmente, a que título for, os direitos e obrigações que adquiriu ou assumiu em razão deste contrato sem prévio e expresso consentimento por escrito da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA NONA:

De acordo com o artigo 159 do Código Civil Brasileiro, a **CONTRATADA** será a exclusiva responsável perante a **CONTRATANTE** ou terceiros, quando da execução dos serviços previstos neste contrato incorrer em culpa, seja através de erros, falhas e/ou omissões, devendo repará-los sem quaisquer ônus à **CONTRATANTE** ou a terceiros que possam vir a ser prejudicados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A **CONTRATADA** responderá pelo inadimplemento de suas obrigações, conforme dispõem os artigos 1056, 1057 e 1092 do Código Civil Brasileiro, salvo na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, nos termos do artigo 1058 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A não aplicação de penalidades ou qualquer tolerância relativa a inadimplemento de suas obrigações por parte da **CONTRATADA**, não implicará em novação contratual, permanecendo válidas e, em pleno vigor, todas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A **CONTRATADA** só estará autorizada a executar serviços ou entregá-los fora do prazo e/ou escopo, e só fará jus à sua remuneração após a emissão de novo contrato ou aditamento contratual devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A **CONTRATADA** não poderá negociar sua fatura / duplicata sem o expresse <<aceite>> da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O contrato poderá ser rescindido amigavelmente por ambas as partes bastando para tanto, aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, contados a partir de seu recebimento, sem que tal fato implique em ônus ou indenização de qualquer natureza, ressalvado todavia o pagamento pelos serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**, até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato desde que verificadas as seguintes hipóteses:

1. Descumprimento de qualquer cláusula, termo ou condição deste contrato.
2. Pedidos de concordata, decretação de falência ou insolvência civil de qualquer das partes.

3. No caso de persistir, por mais 10 (dez) dias, a situação de caso fortuito ou força maior prevista na Cláusula Décima.
4. Se qualquer das partes contratantes, sem aviso prévio e expresso consentimento por escrito da outra parte, ceder ou transferir total ou parcialmente, a que título for, os direitos e obrigações que respectivamente assumiu por força deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Ocorrendo quaisquer das hipóteses de rescisão, a parte que tiver dado causa à rescisão pagará à parte inocente, a título de multa penal e irredutível, o valor de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor do contrato, atualizado até a data da infração contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A exigência da multa não exclui a responsabilidade por perdas e danos passíveis de serem exigidos em face da lei ou deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Belém – PA, Fórum Central, como o competente para dirimir quaisquer conflito que eventualmente possam decorrer deste contrato, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem, assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que tenha a validade que lhe empresta o artigo 135 do Código Civil Brasileiro.

Belém, 10 de julho de 2002.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Queiroz Santos
SERTOPLAN - Serviços
Topográficos e Planejamento Ltda.
Carlos Lourenço Sanches Pinto
Sócio - Diretor
Reinaldo Dohin
CIC: 492.760.851-34
Vania Dourado
CIC: 638.492.677-68

QUEIROZ SANTOS
3º. TABELIONATO DE NOTAS - OSELI
R. PEDRO MIRANDA, 349 - BELÉM/PA
FONE: (91) 2332749 - CEP: 66085-000 - BELÉM/PA
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA
Firma de: CARLOS LOURENÇO SANCHES PINTO...
Em testemunho da verdade,
BELÉM, 20 de Janeiro de 2004
Selo do Tabelião
Reconhecimento de Firma
"VALIDO POR SEMELHANÇA E SEM RECONHECIMENTO"
001797385

4.1.2- Tempo de Atuação da Licitante na Área de Engenharia Consultiva (TA)

4.1.2.a- Certidão de Registro da Empresa junto ao CREA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/2
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

21004/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1992200086
Razão Social: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 40.376.139/0001-59
Data Registro: 18/03/1992
Endereço: AVENIDA PASSOS 91 6º ANDAR, SALAS 601 A 609 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20051-040

RAMOS ATIVIDADE :

101-0 OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA
105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
5020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 3.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS, CÁLCULOS, CONSULTORIA, SUPERVISÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA DE SISTEMAS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

EDGAR SOUZA PALMA

Carteira Nº BA-14902/D

RNP: 0500926930

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições: RES 218/73 - ART 04(AT.01A12,14A18)

Inclusão como QT: 09/03/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA

Expedida em: 28/09/1982 pelo Crea-BA

Registro: 2000104559 expedido em 15/09/2000

Inclusão como RT: 09/03/2010

JOAO DAROUS

Carteira Nº RJ-53603D/D

RNP: 2001813066

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Expedida em: 08/07/1994 pelo Crea-RJ

Registro: 1982102392 expedido em 19/08/1982



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
21004/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 21004/2024)

Inclusão como QT: 18/03/1992

Inclusão como RT: 18/03/1992

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA, OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

OBSERVAÇÃO: EXISTEM PROFISSIONAIS DO QUADRO TÉCNICO EM SITUAÇÃO IRREGULAR, QUE DEVERÃO PROCEDER A SUA REGULARIZAÇÃO NO CREA-RJ.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 21004/2024

Emitida às: 02/02/2024 11:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9569197561320787

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

5- CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE

5.1- Relação da Equipe Técnica da Licitante Indicada aos Serviços

**RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA INDICADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL,
COM COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Nº ORDEM	NOME DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	AREA TECNICA PROPOSTA (FUNÇÃO)	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
01	Carlos Antônio Marcos Pascoal	Eng. Civil	Eng. Supervisor / coordenador no Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de obras de construção, implantação ou duplicação de rodovias	47anos
02	João Darous	Eng. Civil	Eng. Responsável pela Elaboração de Projeto de Implantação ou Construção ou Duplicação de Rodovia	41 anos

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024



JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda
CNPJ nº 40.376.139/0001-59
Vania Darous – IFP/RJ 04483671-6
Socia Administradora

5.2- Declaração dos Profissionais Indicados pela Licitante como Equipe Técnica

Declaração dos Profissionais indicados pela Licitante como Equipe Técnica

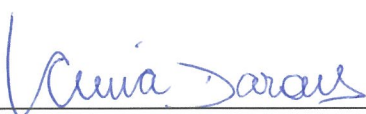
A **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.376.139/0001-59, em Atendimento ao Item 4.4.6 do Edital, Declara que os Seguintes Profissionais, **João Darous**, Engenheiro Civil Portador da Carteira do CREA/RJ nº 53603-D, Indicado para a função de Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto de Implantação ou Construção ou Duplicação de Rodovia, e **Carlos Antônio Marcos Pascoal**, Engenheiro Civil, Portador da Carteira do CREA/RJ nº 36026-D, Indicado para a função de Engenheiro Supervisor/Coordenador, detentores dos Atestados de Capacidade Técnica serão, Obrigatoriamente, os que Acompanharão a Execução dos Serviços, Caso esta Empresa seja Vencedora desta Licitação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024

De acordo:


João Darous – CREA/RJ nº 53603-D


Carlos Antônio Marcos Pascoal – CREA/RJ 36026-D



JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda
CNPJ nº 40.376.139/0001-59
Vania Darous – IFP/RJ 04483671-6
Socia Administradora

5.3- Atestados de Capacidade Técnica da Equipe (AT)

5.3.a- Relação e Atestados Técnicos de Gerenciamento ou Supervisão ou Fiscalização de Obras de Construção, Implantação ou Duplicação de Rodovias (Engenheiro Supervisor/Coordenador - Carlos Antônio Marcos Pascoal)

QUADRO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO				
Profissional Indicado: Carlos Antônio Marcos Pascoal			Função Proposta: Engenheiro Supervisor/Coordenador		
Nº DE ORDEM	PÁGINA	ATESTADO/ CERTIDÃO	CAT Nº	FUNÇÃO DESEMPENHADA	SERVIÇOS EXECUTADO A COMPROVAR (1)
01	01	020/2006	125628	RT	Serviços de Implantação e Pavimentação Rodoviária da Rodovia BR-060/MS - Contrato: Trecho: Divisa Brasil/Paraguai, Subtrecho: Km 584,8 ao Km 674,8, Extensão Total de 90,0Km. Contratante - DNIT
DATA:	NOME DA EMPRESA LICITANTE:		IDENTIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:		
06/03/2024	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA		 JDS Engenharia e Consultoria Ltda Vania Darous - IFP/RJ Nº 04483671-6 Representante Legal		
(1) Juntar cópias dos atestados e/ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes dos serviços, e, quando couber, acompanhados pelo Registro no conselho Regional competente.					



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Certifico, para fins de cumprimento do § 1º do art. 30 da lei n.º 8.666/93, que se encontra registrado neste Conselho, sob o n.º 022/2012, o Atestado de Execução de Obra / Serviço, com folha numerada de 01 de 02 emitido pelo DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações nele consignadas.

Certifico também, que as obras e/ou serviços nele mencionados foram executados (as) sob a responsabilidade do profissional ENGENHEIRO CIVIL CARLOS ANTÔNIO MARCOS PASCOAL, conforme a ART de n.º 11334390, devidamente registrada no CREA-MS.

Certifico, ainda, que, de acordo com o disposto na Resolução n.º 1025/09 do CONFEA, as atividades descritas no referido Atestado fazem parte do Acervo Técnico do Profissional acima citado.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2012.

Eng. Civil João José Mamoré
Gerente de Atendimento

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
1ª Diretora-Administrativa

A PRESENTE CERTIDÃO SOMENTE SERÁ VALIDA COM O CARIMBO MARCA D'ÁGUA DO CREA / MS

24

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607A1761447

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.



MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL

Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5

Selo: EERO79408-ACM - Consulte em <http://www4.tjrj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO DE PROFISSIONAL

Nome: CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL

EXPEDIDO EM: 13/01/2012 14:00

NUMERO: 125628

Registro...: RJ36026D

Título(s) :
Engenheiro Civil

Atribuição: ARTIGO 28, EXCETO NA ALINEA "A" DE TRABALHOS GEODESICOS E DA ALINEA "G", ARTIGO 29 , ALINEA "B" ALINEA "C" DO DECRETO 23.569/33.

Endereço...: RUA SETE DE SETEMBRO, 1392 CENTRO

CEP.....: 79002130 - CAMPO GRANDE/MS

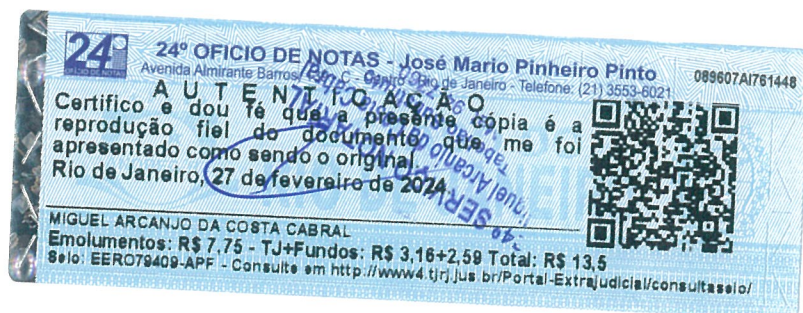
RESPONSABILIDADE(S) TECNICA(S)

C E R T I F I C A D O, de acordo com o Art. 23 da Lei nº 5194/66 combinado com o Art. 47 da Resolução 1025/09 do CONFEA, que o profissional acima qualificado procedeu ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA dos serviços indicados nas folhas anexas, as quais, numeradas e autenticadas, fazem parte integrante da presente Certidão. CERTIFICAMOS, em conformidade com o Art. 48 da Resolução 1025/09, que o ACERVO TÉCNICO da Pessoa Jurídica é representado pelos ACERVOS TÉCNICOS dos Profissionais de seu Quadro Técnico e seus Consultores Técnicos devidamente contratados.

Campo Grande/ MS, 13 de Janeiro de 2012.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Portaria nº 001/2005. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MS
www.creams.org.br (no link validade de certidões) através do PROTOCOLO N°
000000139229897





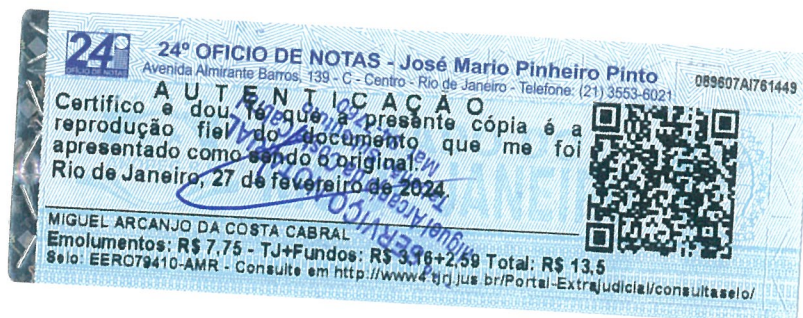
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/MS

Nome: CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL

EXPEDIDO EM: 13/01/2012 14:00

NUMERO: 125628

ART N°	11334390	29/11/2011	Baixada em: 29/12/2011
CONTRATADA			
DESCRICAO DA OBRA	REGISTRO DE ART A POSTERIORI DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO ATESTADO TÉCNICO FINAL N.º 020/2006, REFERENTES AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA DA BR-060/MS.		
CONTRATANTE	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		
ENDERECO	BR-060/MS		
Atividades	Nivel		Quantificação
SUPERVISAO, COORDENACAO E ORIENT. TECNICA TRANSPORTES - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	SUPERVISAO OU COORDENAÇÃO		90,0000 QUILOMETRO





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



ATESTADO TÉCNICO FINAL Nº 020/2006

Com Base na Portaria n.º 550, de 19/05/2006, publicada no D.O.U em 23/05/2006, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e de acordo com os elementos constantes no Processo n.º 50619.001896/2005-77, exarado às folhas nº 05 a 06, atestamos que o **Engenheiro CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL**, Matrícula 293-3, desta Autarquia, CREA/RJ n.º 36.026-D, Visto/MS n.º 5.728, fiscalizou e supervisionou para o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, hoje designado como Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, as obras de Implantação, Pavimentação, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Obras Complementares da Rodovia BR-060/MS objeto do Contrato Convênio DNER/DERSUL PG-216/86 executado pela empresa ENGECA CONSTRUTORA LTDA., estabelecida à Rua 16, n.º 291, Bairro Nova Campo Grande, Campo Grande/ MS, inscrita no CNPJ n.º 03.737.277/0001-90. A seguir relacionaremos os dados Contratuais e Serviços Executados neste Contrato:

Contrato: PG-216/86.

Objeto do Contrato: Serviços de Implantação e Pavimentação Rodoviária da Rodovia BR-060/MS.

Rodovia: BR-060/MS.

Trecho: Divisa GO/MS – Divisa Brasil/Paraguai

Sub-trecho: km 584,8 ao km 674,8

Extensão total contratada: 90,0 km.

Período de Execução dos serviços: 01/09/92 a 31/10/96

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS FISCALIZADOS E SUPERVISIONADOS

DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
Desmatamento, destocamento e limpeza	m²	374.727,300
Escavação, carga e transporte material de 1ª cat. para 200 M <DMT, menor ou Igual à 400 M	m³	85.925,370
Escavação, carga e transporte material de 1ª cat. para 400 M <DMT, menor ou Igual à 600 M	m³	20.631,775
Escavação, carga e transporte material de 1ª cat. para 600 M <DMT, menor ou Igual à 800 M	m³	9.676,600
Escavação, carga e transporte material de 1ª cat. para 800 M <DMT, menor ou Igual à 1000 M	m³	148,762
Escavação, carga e transporte material de 1ª cat. para DMT Menor ou Igual à 1000 M	m³	17.674,090
Escavação e Carga Material de Jazidas 1 A Categoria	m³	14.715,805
Espalhamento de material de 1ª Categoria	m³	14.715,805
Compactação de aterros	m³	103.494,329
Transporte Material de 1ª Categoria DMT=5 km	t	26.517,604
Expurgo de caixas de empréstimo, jazidas e remoção de materiais inservíveis	m³	35.866,570
Regularização e compactação do sub-leito a 100% do PI – Espessura 20 cm	m²	223.207,980
Base Solo Estabilizado Granulometricamente S/ Mistura	m³	41.522,230
Escavação e carga de material de base	m³	52.561,032
Imprimação – Execução, Fornecimento de CM – 30	m²	200.926,780
Pintura Acabamento, Fornecimento de RR – 2C	m²	199.306,780
TSD c/ Fornecimento de Brita e RR-2C	m²	199.306,780
Transporte de Material de Base DMT-15Km	t	152.579,151
Transporte Agregados DMT=42Km		5.243,652
Escavação para assentamento de tubos		647,207

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB
ONº 022/2012 EM 13.01.12

REFERENTE OBRA/SERVIÇO ANOTADO NA

ART. Nº 11334390 EM NOME

DO(S) PROFISSIONAL(IS) Eng. Civil

Carlos Antonio Marcos Pascoal

Thiago N. Thiago Nunes Carriero

Aux. Administrativo



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Bello 139 - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AI761450

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.



MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL

Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,18+2,59 Total: R\$ 13,5

Selo: EERO79411-AGM - Consulte em <http://www4.tj.rj.us.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>

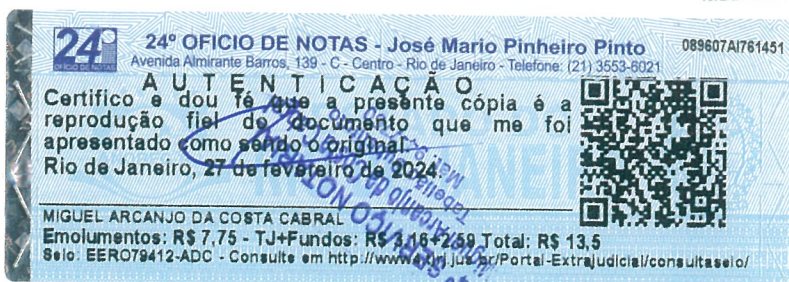


DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
Fornecimento, assentamento e rejuntamento p/ BSTC Diâmetro 0,60m	m	27,120
Fornecimento, assentamento e rejuntamento p/ BSTC Diâmetro 0,80m	m	69,000
Fornecimento, assentamento e rejuntamento p/ BSTC Diâmetro 1,00m	m	17,000
Bocas c/ concreto ciclópico, fck=15 MPA p/ BSTC Diâmetro 0,80m	und	4,000
Fornecimento, assentamento e rejuntamento p/ BTTC Diâmetro 1,20m	m	13,000
Dreno profundo com tubo de 0,20m c/ fornecimento de material e reaterro	m³	875,260
Sarjeta de Concreto Traço 1;3;5	m³	1,972
Meio Fio e Sarjeta Concreto 1;3;5 inclusive vibração e desempenho.	m	890,000
Descida D'água	m	13,000
Concreto Ciclopico p/ lastro 150 FCK	m³	33,006
Formas Tábua p/Lastro de Bueiro	m²	17,200

E para constar, Eu, Rosyleide Aparecida Pereira Nolasco, Rosyleide A. Nolasco, Agente Administrativo, matrícula nº 1166764, lavrei o presente atestado, aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e seis, que vai assinado pelo Superintendente Regional-MS/DNIT.


ENGº CIVIL MARCELO MIRANDA SOARES
SUPERINTENDENTE REGIONAL-MS/DNIT
CREA-SP Nº 018403/D

ATESTADO REGISTRADO NO CREA/MS SOB
ONº 022/2012 EM 13/01/12
REFERENTE OBR. E SERVIÇO ANOTADO NA
ART. Nº 11334390 EM NOME
DO(S) PROFISSIONAL(ES) Eng. Civil
Carlos Antonio Marco Pascoal
Thiago N.
FUNCIONÁRIO
Thiago Nunes Carriero
Aux. Administrativo
Matrícula nº 258



5.3.b- Relação e Atestados Técnicos dos Serviços de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção ou Implantação ou Duplicação com OAE (Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário de Construção ou Implantação ou Duplicação - João Darous)

QUADRO		RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATIVÉIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO			
Profissional Indicado: João Darous		Função Proposta: Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário de Construção ou Implantação ou Duplicação			
Nº DE ORDEM	PÁGINA	ATESTADO/ CERTIDÃO	CAT Nº	FUNÇÃO DESEMPENHADA	SERVIÇOS EXECUTADO A COMPROVAR (1)
01	01	-	3048	P0	Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PA- 252, Trecho: Entroncamento da Rodovia PA- 475- Entroncamento da Rodovia BR - 010/ PA, subtrecho: Concordia do Para - Mae do Rio relativo ao Lote I, totalizando uma extensão de 46,55km; subtrecho: Vila Comissário- Acara relativo ao Lote II, totalizando uma extensão de 18,32km e subtrecho: Entroncamento da Rodovia PA- 475- Acara relativo ao Lote III, totalizando uma extensão de 78,26km, sendo a extensão total de 143,13km
DATA:	NOME DA EMPRESA LICITANTE:				IDENTIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:
06/03/2024	JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA Ltda				 JDS Engenharia e Consultoria Ltda Vania Darous - IFP/RJ Nº 04483671-6 Representante Legal
(1) Juntar cópias dos atestados e/ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes dos serviços, e, quando couber, acompanhados pelo Registro no conselho Regional competente.					

CREA-RJ 001

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

***** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) NO VERSO *****
 *** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 3 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 3048/2004

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTA CREA,
 CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
 PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social...: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.....
 Registro.....: 1992200086.....
 Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.....

ART No. AJ99263 - de 23.01.2004.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
 Responsavel Tecnico: JOAO DAROUS.....
 Carteira No. RJ-53603/D.....Reg. No. 1982102392.....
 Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
 Contratante: SERTOPLAN-SERVICOS TOPOGRAFICOS E PLANEJ.LTDA.....
 Endereco...: RUA DOIS DE JUNHO 760 AGUAS BRANCAS.....

ANANINDEUA PA.....
 Atividade Tecnica (1): CONSULTORIA.....
 (2): ESTUDO.....
 (3): PROJETO.....

Especificacao da Atividade (1): OUTROS.....
 Complemento (1): RODOVIA.....
 (2): TOPOGRAFIA.....

Informacao Complementar:
 ELABORACAO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTACAO E
 PAVIMENTACAO DA RODOVIA PA-252, TRECHO: DA RODOVIA PA-475, ENTRADA DA
 RODOVIA BR-010/PA, SUBTRECHO: CONCORDIA DO PARA-MAE, DO RIO, RELATIVO AO
 LOTE I, EXTENSAO DE 46,55 KM, SUBTRECHO - VILA COMISSARIO-ACARA, RELATIVO
 AO LOTE II, EXTENSAO DE 18,32 KM E SUBTRECHO - ENTRADA DA RODOVIA PA-475 -
 ACARA RELATIVO AO LOTE III, EXTENSAO DE 78,26 KM, SENDO A EXTENSAO TOTAL
 DE 143,13 KM.....

Quantificacao: 143,13 km.....
 Data do Inicio: 10.07.2002.....
 Prazo do Contrato: DETERMINADO.....120 Dias.....
 Valor do Contrato/Honorario: R\$ 357.825,00.....
 Endereco da Obra: AVENIDA PASSOS - SALAS: 601 A 606 91.....
 CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ
 CONCLUSAO em 02.02.2004.....

24º 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1761452
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
AUTENTICACAO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a
 reprodução fiel do documento que me foi
 apresentado como sendo original.
 Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
 Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,16+2,56 Total: R\$ 13,5
 Selo: EERO79413-AYY - Consulte em <http://www4.trf4.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

(CONTINUA)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 3048/2004)

Folhas: 2/2

RIO DE JANEIRO, 2 de Fevereiro de 2004

Eng. Ricardo Rovo de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACAO)

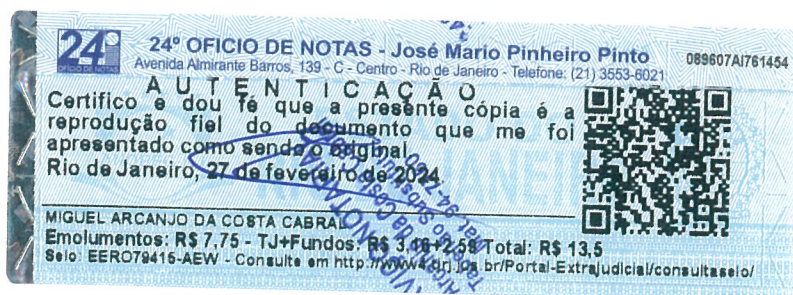
24 24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1761453
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICACAO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2004.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO79414-AGL - Consulte em <http://www4.trf4.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

O atestado em anexo não confere reconhecimento de
habilitação profissional para os serviços referentes a
Engenharia GEOLOGIA (ESTUDO GEOLOGICO)
METEOROLOGIA (ESTUDO DO CLIMA, RELEVOMETRIA,
INDUTIVIDADE (PROF. DE SISMISMO)
os quais são atribuições que exigem responsabilidade
técnica de um Engenheiro GEOLOGIA, METEOROLOGICO, DAQUILITO

[Assinatura]
Mário Ruy de Souza Lima
CREA RJ - Gerente de Fiscalização
POR DELEGAÇÃO



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA



SERTOPLAN - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTO LTDA. com sede na Rua Dois de Junho, 760 – Águas Brancas – Ananindeua / PA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 05.363.924/ 0001 - 76 e registro no CREA/ PA nº 1998 EM PA, por seu Sócio - Diretor *Carlos Lourenço Pinto*, CREA / PA nº 505 TD PA, atesta para os devidos fins que a firma **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à Avenida Passos, 91 - salas 601 a 606 - Centro - Rio de Janeiro/ RJ, registro no CREA/ RJ 1992200086, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 40.376.139/ 0001 - 59, tendo como **Responsável Técnico e Coordenador Geral dos Serviços o Engenheiro João Darous**, CREA/ RJ nº 53.603/ D, na qualidade de sub-contratada da SERTOPLAN, detentora do Contrato nº AJUR nº 020/2002, gerado pela licitação regida pelo Edital de Tomada de Preço nº 007/ 2002, processo administrativo nº 2002/ 38008 da SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES DO PARÁ - SETRAN - PA, executou a contento através do Contrato de Prestação de Serviços assinado em 10 / 07 / 2002 o **PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO** da Rodovia PA - 252, Trecho: Entroncamento da Rodovia PA - 475 - Entroncamento da Rodovia BR - 010/ PA, sub-trecho: Concórdia do Pará - Mãe do Rio relativo ao Lote I, totalizando uma extensão de 46,55km; sub-trecho: Vila Comissário - Acará relativo ao Lote II, totalizando uma extensão de 18,32km e sub-trecho: Entroncamento da Rodovia PA - 475 - Acará relativo ao Lote III, totalizando uma extensão de 78,26km, sendo a **extensão total de 143,13km**, com prazo total de 120 (cento e vinte) dias corridos, no período de 10/ 07/ 2002 a 07/ 11/ 2002, totalizando R\$ 357.825,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) a preços iniciais de 07/ 2002, desenvolvendo os seguintes serviços: ESTUDOS TOPOGRÁFICOS (englobando, na 1ª fase, restituição aerofotogramétrica, implantação de poligonal básica, nivelamento e contranivelamento da linha poligonal, levantamento de seções transversais e levantamentos complementares. Numa 2ª Fase englobou locação dos eixos das pistas, nivelamento e contranivelamento dos eixos locados, levantamento de seções transversais, amarração dos pontos notáveis, levantamento de ocorrências de materiais e levantamentos específicos de locais de interseções, cursos d' águas, áreas sujeitas a desapropriações e áreas objetos dos projetos ambientais. Os elementos resultantes dos levantamentos executados foram processados no sistema topoGRAPH e editados em AUTOCAD); ESTUDOS GEOLÓGICOS (englobando plano de sondagens, mapeamento geológico e descrição geológica da região); ESTUDOS DE TRÁFEGO (contemplando coleta e análise de dados existentes, cálculo do número "N" de solicitações equivalentes, contagens volumétricas e classificatórias nas interseções e travessias urbanas e cálculo de capacidade e nível de serviço); ESTUDOS GEOTÉCNICOS

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto à Art nº AS99263 de 23/01/04, fazendo parte integrante da Certidão nº 3048104 Folha nº 03/05 Rio, 02102104

[Assinatura]
Eng. Ricardo Koro de Souza Lima
CREA-RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACÃO)

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089807A1761307
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2024.

THIAGO BESERRA ALVES
Emolumentos: R\$ 7,75 / T.J.Fundat: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO78379-AEC - Consulte em: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>

(englobando estudo do subleito, estudo de empréstimos para terraplenagem, estudos de jazidas de solos, estudos de pedreiras, estudos de areais, estudos de fundações de obras-de-arte especiais, estudos de lençol freático e estudos de solos moles); ESTUDOS HIDROLÓGICOS (englobando a caracterização climática, pluviométrica e fluviométrica da região e a determinação da descarga de projeto para o dimensionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem, obras de arte correntes e obras de arte especiais propostos); ESTUDOS DE TRAÇADO (englobando estudo de alternativas com base em análises topográficas e geotécnicas); ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS (englobando diagnóstico ambiental, levantamentos ambientais, análise e avaliação dos impactos ambientais, proposição de medidas de proteção ambiental, plano de controle ambiental PCA, programa de acompanhamento e monitoração dos impactos ambientais e relatório de avaliação ambiental); PLANO FUNCIONAL (englobando elaboração das concepções geométricas das alternativas estudadas); PROJETO GEOMÉTRICO (englobando a definição analítica dos alinhamentos horizontal e vertical da rodovia, caracterizando a geometria da rodovia, definindo e detalhando os esquemas de circulação, definição das seções transversais de projeto. Os elementos foram processados no sistema topoGRAPH e editados em AUTOCAD); PROJETO DE TERRAPLENAGEM (englobando análise do perfil geotécnico longitudinal e classificação dos materiais a serem movimentados, definição das seções transversais típicas, determinação dos volumes de terraplenagem através do sistema topoGRAPH, análise da terraplenagem e estudo de distribuição das massas, determinação das distâncias de transporte, elaboração de quadros de distribuição de terra e quantificação dos serviços); PROJETO DE INTERSEÇÕES, ACESSOS E TRAVESSIAS URBANAS (englobando diagnóstico da situação existente, análise dos fluxos de tráfego intervenientes, caracterização geométrica, definição e detalhamento dos esquemas de circulação e definição das seções transversais de projeto. Os elementos foram processados no sistema topoGRAPH e editados em AUTOCAD); PROJETO DE DRENAGEM (englobando a concepção geral do sistema, a verificação do estado de conservação e do comportamento hidráulico dos dispositivos existentes, novas soluções nos casos de obras insuficientes, dimensionamento e detalhamento de todos dispositivos propostos e quantificação dos serviços); PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (englobando estudo dos materiais que constituirão o sub-leito, estudo, seleção e definição das ocorrências de materiais a serem utilizados nas diversas camadas do pavimento, pesquisa de localização das usinas de concreto asfáltico, dimensionamento e detalhamento do projeto de pavimentação além da quantificação dos serviços. Contemplou este projeto de pavimentação diversas soluções: revestimento em concreto betuminoso usinado a quente, base e sub-base de material laterítico, reforço do sub-leito); **PROJETO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS** (englobando projeto das seguintes obras: ponte sobre o Rio Ipixuna com 9,30 m de largura e 17,53 m de extensão; ponte sobre o Rio Jauara com 9,45 m de largura e 24,47 m de extensão; ponte sobre o Rio Jauara III com 9,45 m de largura e 12,50 m de

24

24º OFICIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

Avenida Almirante Barros, 130 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

089607AJ761524

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.



MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL

Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Furdo: R\$ 3,10+2,59 Total: R\$ 13,5

Selo: EERO79488-APX - Consulte em <http://www.tj.rj.us.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Este atestado encontra-se arquivado no CREA RJ, junto à Art nº 1599263 de 23/01/04, fazendo parte integrante da Certidão nº 3048/04 Folha nº 04/05 Rio, 02102104

[Assinatura]
Eng. Ricardo Augusto de Souza Lima
CREA RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGACÃO)

24 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607A1761309
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

THIAGO BESERRA ALVES
Emolumentos: R\$ 7,76 - T1 + P1 + P2 = R\$ 3,16 + 2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EER078381-AVG - Consulta em <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

O atestado em anexo não confere reconhecimento de
habilitação profissional para os serviços referentes a
Engenharia GEOLOGIA (ESTUDO GEOLOGICO)
METEOROLOGIA (ESTUDO DO CLIMA, PLUVIOMETRIA,
PLUVIOMETRIA (PROJ. DE PREVISÃO))
os quais são atribuições que exigem responsabilidade
técnica de um Engenheiro GEOLOGO, METEOROLOGO, PLUVIOMETRO

[Assinatura]
Eng. Ricardo Rovo de Souza Lima
CREA RJ - Gerente de Fiscalização
(POR DELEGAÇÃO)

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-8021 089607A1761311

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.

THIAGO BESERRA ALVES
Emolumentos: R\$ 7,75 - J.F. Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5
Selo: EERO76383-ARQ - Consulte em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/



SETRAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN**, órgão responsável pela política de transportes do Estado do Pará, inscrita no CGC/MF nº 04.953.717/0001-09, **DECLARA** que a empresa **JDS Engenharia e Consultoria Ltda**, com sede à Avenida Passos, 91 – 6º andar - Centro – CEP 20.051-040 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.376.139/0001-59, participou, na qualidade de **sub-contratada da SERTOPLAN - Serviços Topográficos e Planejamento Ltda**, com sede na Rua Dois de Junho, 760 – Águas Brancas – Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.363.924/0001-76, dos serviços de **elaboração do PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PA-252, EM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 143,13 Km**, de acordo com os seguintes segmentos:

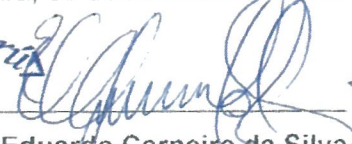
- **Trecho:** Entr. PA-475 – Entr. BR-010/PA;
- **Sub-trecho:** Concórdia do Pará - Mãe do Rio, relativo ao Lote I, totalizando uma extensão de 46,55km;
- **Sub-trecho:** Vila Comissário – Acará, relativo ao Lote II, totalizando uma extensão de 18,32km e
- **Sub-trecho:** Entr. PA-475 – Acará, relativo ao Lote III, totalizando uma extensão de 78,26km.

Os serviços foram executados de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços AJUR Nº 020/2002, firmado entre a SERTOPLAN e a SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN, gerado pela licitação regida pelo Edital de Tomada de Preço nº 007/2002 e processo administrativo nº 2002/38008. O prazo total foi de 120 (cento e vinte) dias corridos, no período compreendido entre 10/07/2002 e 07/11/2002.

A equipe técnica principal mobilizada para a elaboração dos Estudos e Projetos, foi a seguinte:

- **Eng. João Darous - Crea/RJ nº 53.603 – Coordenação / Estudos Geológico-Geotécnicos / Estudos de Tráfego / Projeto de Pavimentação / Projeto de Drenagem / Projeto de Desapropriação;**
- **Eng. Renato Ribeiro - Crea/RJ nº 841.086.002/D - Estudos de Traçado / Plano Funcional / Projeto Geométrico / Projeto de Obras de Arte Especiais.**

Pará, 09 de setembro de 2002

Condutor


Engº Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Transportes Terrestres



24

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto

089607A1761312

Avenida Amiral Barroso, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia é a
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.



THIAGO BESERRA ALVES

Emolumentos: R\$ 7,16 - Taxa Fundos: R\$ 3,16+2,59 Total: R\$ 13,5

Selo: EERC78384-AFX - Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRES

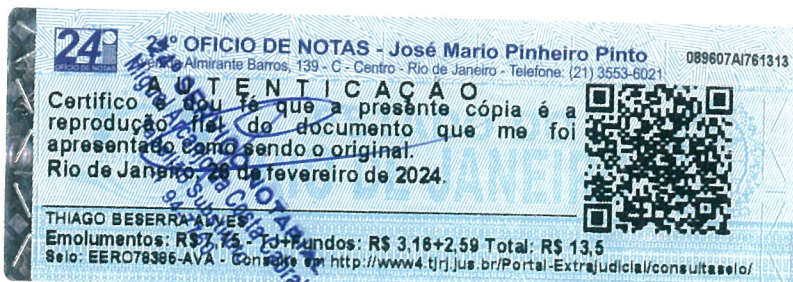
DECLARAÇÃO

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES – SETRAN**, órgão responsável pela política de transportes do Estado do Pará, inscrita no CGC/MF nº 04.953.717/0001-09, **DECLARA**, para os devidos fins que a empresa **SERTOPLAN – Serviços Topográficos e Planejamento Ltda.**, foi devidamente **AUTORIZADA** por essa **SETRAN – Secretaria Executiva de Transportes do Pará**, a celebrar contrato de subcontratação com a empresa **JDS Engenharia e Consultoria Ltda.**, para a execução de serviços técnicos de elaboração do PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PA 252, como equipe técnica no contrato AJUR Nº 020/2002, oriundo da Licitação relativa a Tomada de Preço Nº 007/2002, Processo Nº 2002/38008, celebrado entre a SERTOPLAN – Serviços Topográficos e Planejamento Ltda. e a SETRAN-PA – Secretaria Executiva de Transportes do Pará.

Belém, 26 de fevereiro de 2014

Condurú

Engº Eduardo Carneiro da Silva
Secretário de Estado de Transporte



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, **SERTOPLAN – Serviços Topográficos e Planejamento Ltda.**, empresa sediada na Travessa Lomas Valentina nº 2625 – Sala 213 – Belém, Capital, inscrita no CGC sob o nº 05.363.924/0001-76, neste ato representada por seus diretores na forma do disposto em seu Contrato Social, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JDS Engenharia e Consultoria Ltda.**, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 590 – Sala 1003 – Centro – Rio de Janeiro – RJ., inscrita no CGC/MF sob o nº 40.376.139/0001-59 através do seu representante legal Engenheiro **JOÃO DAROUS**, CP nº 53.603/D CREA-RJ, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objetivo do presente contrato é a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de seus serviços técnicos de elaboração do **Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia PA - 252**, Trecho: Entroncamento da Rodovia PA - 475 - Entroncamento da Rodovia BR - 010/ PA, **sub-trecho**: Concórdia do Pará - Mãe do Rio relativo ao Lote I, totalizando uma extensão de 46,55km; **sub-trecho**: Vila Comissário - Acará relativo ao Lote II, totalizando uma extensão de 18,32km e **sub-trecho**: Entroncamento da Rodovia PA-475 - Acará relativo ao Lote III, totalizando uma extensão de 78,26km, sendo a extensão total de 143,13km, conforme os termos da Licitação relativa à Tomada de Preços nº 007 / 2002, processo nº 2002 / 38008, que originou o contrato AJUR Nº 020 / 2002, assinado entre a SERTOPLAN e a **Secretaria Executiva de Transportes do Pará – SETRAN-PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo do presente contrato é de 120 (cento e vinte) dias corridos, no período compreendido entre 10/ 07/ 2002 e 07/ 11/ 2002.

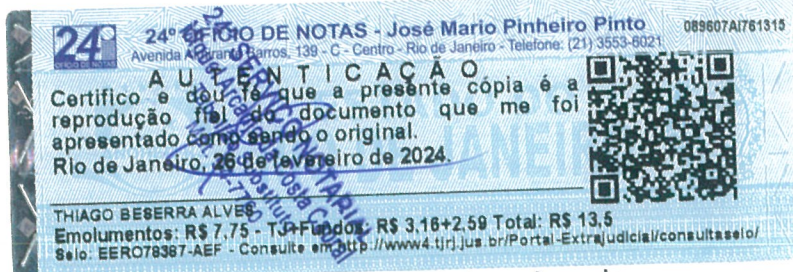
CLÁUSULA TERCEIRA:

Os serviços objeto deste contrato serão remunerados ao valor de R\$ 357.825,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) a preços iniciais de 07/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA:

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados na seguinte forma:

- Pagamento de 40% (quarenta por cento) após 30 (trinta) dias da ordem de serviços, mediante à medição dos serviços prestados (Fase A – Ante-Projeto),
- Pagamento de 30% (trinta por cento) após a conclusão dos serviços da Fase B - Projeto,



- Pagamento de 30% (trinta por cento) após 60 (sessenta) dias da ordem de serviço a entrega das impressões Definitivas do Projeto Executivo.

Os pagamentos das parcelas mensais e final estão vinculados, ao efetivo recebimento pela **SERTOPLAN** junto a sua Contratante – **SETRAN**.

CLÁUSULA QUINTA:

A celebração e execução deste contrato não induzirão à existência de qualquer vínculo empregatício entre os prepostos, empregados ou servidores a qualquer título da **CONTRATADA**, e a **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** todos os encargos tributários, trabalhistas, fiscais, previdenciários e sociais relativos a essas pessoas quando da execução do fornecimento previsto neste contrato, inclusive quanto a eventuais acidentes com elas ocorridos ainda que em dependências pertencentes à **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

É de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer danos pessoais, morais e materiais causados às pessoas mencionadas no **CAPUT** desta cláusula, ou mesmo a terceiros, em decorrência do fornecimento pactuado neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** os pagamentos referentes a todos os tributos e contribuições incidentes ou que venham a incidir, durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, devendo ser comprovados os respectivos recolhimentos sempre que solicitados pela **CONTRATANTE**. Fica todavia ressalvado, que na hipótese em que, durante a vigência deste contrato, sobrevier alteração para mais ou menos, de alíquotas de tributos, contribuições e encargos em vigor, sua extinção ou instituição de novos, os preços contratuais ou instituições, de forma a manterem o perfeito equilíbrio econômico-financeiro pactuado pelas partes.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA**, relativamente aos serviços objeto do presente contrato se obriga a efetua-los com rigorosa observância das normas legais, técnicas e dentro dos prazos estabelecidos, com a objetiva finalidade de otimização de sua execução e economia de custos para a **CONTRATANTE**, sempre utilizando mão-de-obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente para a perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA:

É vedado à **CONTRATADA** ceder ou transferir, total ou parcialmente, a que título for, os direitos e obrigações que adquiriu ou assumiu em razão deste contrato sem prévio e expresso consentimento por escrito da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA:

De acordo com o artigo 159 do Código Civil Brasileiro, a **CONTRATADA** será a exclusiva responsável perante a **CONTRATANTE** ou terceiros, quando da execução dos serviços previstos neste contrato incorrer em culpa, seja através de erros, falhas e/ou omissões, devendo repará-los sem quaisquer ônus à **CONTRATANTE** ou a terceiros que possam vir a ser prejudicados.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A **CONTRATADA** responderá pelo inadimplemento de suas obrigações, conforme dispõem os artigos 1056, 1057 e 1092 do Código Civil Brasileiro, salvo na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior, nos termos do artigo 1058 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A não aplicação de penalidades ou qualquer tolerância relativa a inadimplemento de suas obrigações por parte da **CONTRATADA**, não implicará em novação contratual, permanecendo válidas e, em pleno vigor, todas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A **CONTRATADA** só estará autorizada a executar serviços ou entregá-los fora do prazo e/ou escopo, e só fará jus à sua remuneração após a emissão de novo contrato ou aditamento contratual devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A **CONTRATADA** não poderá negociar sua fatura / duplicata sem o expresse <<aceite>> da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O contrato poderá ser rescindido amigavelmente por ambas as partes bastando para tanto, aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, contados a partir de seu recebimento, sem que tal fato implique em ônus ou indenização de qualquer natureza, ressalvado todavia o pagamento pelos serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA** e aceitos pela **CONTRATANTE**, até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Qualquer uma das partes poderá rescindir o presente contrato desde que verificadas as seguintes hipóteses:

1. Descumprimento de qualquer cláusula, termo ou condição deste contrato.
2. Pedidos de concordata, decretação de falência ou insolvência civil de qualquer das partes.

3. No caso de persistir, por mais 10 (dez) dias, a situação de caso fortuito ou força maior prevista na Cláusula Décima.
4. Se qualquer das partes contratantes, sem aviso prévio e expresso consentimento por escrito da outra parte, ceder ou transferir total ou parcialmente, a que título for, os direitos e obrigações que respectivamente assumiu por força deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Ocorrendo quaisquer das hipóteses de rescisão, a parte que tiver dado causa à rescisão pagará à parte inocente, a título de multa penal e irredutível, o valor de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor do contrato, atualizado até a data da infração contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A exigência da multa não exclui a responsabilidade por perdas e danos passíveis de serem exigidos em face da lei ou deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Belém – PA, Fórum Central, como o competente para dirimir quaisquer conflito que eventualmente possam decorrer deste contrato, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem, assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que tenha a validade que lhe empresta o artigo 135 do Código Civil Brasileiro.

Belém, 10 de julho de 2002.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Carlos Lourenço Sanches Pinto
SERTOPLAN - Serviços
Topográficos e Planejamento Ltda.
Carlos Lourenço Sanches Pinto
Vice-Diretor
Vanica Sanches
CIC: 492.760.837-34
Vanica Sanches
CIC: 638.492.677-68

QUEIROZ SANTOS
30. TABELIONATO DE NOTAS - 00571
PEDRO MIRANDA, 849 - NEDEIDEIA
FONE: (01) 2332749-CEP: 66085-000-BELÉM-PA
"Reconheço e dou fe" por SEMELHANÇA de:
000506 - CARLOS LOURENÇO SANCHES PINTO...
Em testemunho da verdade.
BELEM, 20 de Janeiro de 2004.
Selo de Autenticidade
001797385

5.4- Comprovação do Tempo de Experiência da Equipe Técnica (TE)

5.4.a- Currículo e Certidão de Registro junto ao CREA do Engenheiro
Supervisor/Coordenador - Carlos Antônio Marcos Pascoal

CURRÍCULO

Cargo Proposto: Engenheiro Supervisor/Coordenador

Nome da Empresa: JDS Engenharia e Consultoria Ltda.

Nome do Membro da Equipe: **Carlos Antônio Marcos Pascoal**

Profissão: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 18/08/1955

Tempo de Experiência: 47 anos

Nacionalidade: Brasileira

CREA/RJ nº 36.026-D

CPF nº: 447.121.627-91

Formação: Engenharia Civil pela Escola de Engenharia do Rio de Janeiro – Universidade Gama Filho – Ano de Conclusão 1977.

Experiência Profissional na Área de Supervisão e Coordenação de Obras de Infraestrutura Rodoviária.

- Fiscalizou e Supervisionou para o DNIT as Obras de Implantação, Pavimentação, Obras de Arte Correntes, Obras de Arte Especiais, Obras Complementares da Rodovia BR-060/MS, Trecho: Divisa GO/MS – Divisa Brasil/Paraguai, Subtrecho: Km 584,8 ao Km 674,8, Extensão total 90,0 Km, Objeto do Contrato Convênio DNER/DERSUL PG-216/86 Executado pela Empresa ENGECAAM CONSTRUTORA Ltda no Período de 09/1992 a 10/1996. Cat. 125628

- Fiscalizou e Supervisionou para o DNIT as Obras de Construção da Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Paraguai, Rodovia BR-262/MS, Trecho: Miranda – Corumbá, Subtrecho: Ponte sobre o Rio Paraguai, Extensão 1.755,00m, Objeto do Contrato Convenio DNER/DERSUL PG-046/86, Executado pela Empresa Construtora A Gaspar S/A, no Período de 02/1988 a 04/1999. Cat. 125617.

- Fiscalizou e Supervisionou para o DNIT as Obras de Implantação e Pavimentação Rodoviária na Rodovia BR-158/MS, Trecho: Divisa GO/MS – Divisa MS/SP, Subtrecho: Entr. MS-444 (Selvíria) – Acesso a Três Lagoas, Segmento Km 193,7 – Km 216,19, Extensão 22,49 Km, Objeto do Contrato PD/19-00019/00 Executado pela Empresa CGR Engenharia Ltda., no Período de 12/2000 a 08/2005. Cat. 125620.

- Fiscalizou e Supervisionou para o DNIT as Obras de Restauração na Rodovia BR-158/MS, Trecho: Divisa GO/MS – Divisa MS/SP, Subtrecho: Divisa GO/MS – Entr. BR-483/497 (Paranaíba), Segmento Km 0,0 – Km 91,0, Extensão Total 91,0km, Objeto do Contrato TT-00196/2006-00, Executado pela Empresa FIDENS Engenharia S/A, no Período de 09/2006 a 02/2008. Cat. 125627.

- Fiscalizou e Supervisionou para o DNIT as Obras de Conservação Rodoviária na Rodovia BR-262/419/MS, Trecho: Divisa SP/MS Fronteira Brasil/Bolívia e Entroncamento BR-163 (a) Entroncamento BR-060/267 respectivamente, Subtrecho: Campo Grande – Entroncamento BR-419 (P/Aquidauana) e Entroncamento BR-262 – Jardim, Extensão Total 271,5 Km, Objeto do Contrato PG-328/97, Executado pela Empresa SERCEL Serviços Complementares de Estradas Ltda, no Período de 05/89 a 07/92. Cat. 125629.

- Fiscalizou e Supervisionou para o DNIT as Obras de Implantação e Pavimentação Rodoviária na Rodovia BR-158/MS, Trecho: Divisa GO/MS – Divisa MS/SP, Subtrecho: Entr. MS-444 (Selvíria) – Acesso para Três Lagoas, Segmento: Km 239,19 – Km 265,52, Extensão Total: 26,33Km, Objeto do Contrato PD/19-00021/00-00-CE, Executado pela Empresa Construtora Brasil S/A, no Período de 12/2000 a 10/2006. Cat. 125618.

Declaração:

Eu, abaixo-assinado, declaro que as informações fornecidas constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiências.


Carlos Antônio Marcos Pascoal
CREA/RJ nº 36026-D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

131357/2023

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2024

Página: 1/1

Data: 27/12/2023

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL		
Registro:	1977103680	Data de Registro:	04/09/1978
Carteira:	RJ-36026/D	Emitida em:	03/03/2021
CPF:	447.121.627-91		
RNP:	2001075570		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

DEC 23569/33 - ART 28(BCDEFHIJK)

DEC 23569/33 - ART 29(BC)

DEC 23569/33 - ART 28(A EXC T GEOD)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA DO R JANEIRO-UNIV GAMA FILHO

Data colação de grau: 29/12/1977

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 131357/2023

Emitida às: 27/12/2023 14:22 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.768533048066522

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

5.4.b- Currículo e Certidão de Registro junto ao CREA do Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário de Construção ou Implantação ou Duplicação - João Darous

CURRÍCULO

Cargo Proposto: Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário de Construção ou Implantação ou Duplicação

Nome da Empresa: JDS Engenharia e Consultoria Ltda.

Nome do Membro da Equipe: João Darous

Profissão: Engenheiro Civil

Data de Nascimento: 12/03/1960

Tempo de Experiência: 41 anos

Nacionalidade: Brasileira

CREA/RJ nº 53.603-D

Formação: Engenharia Civil: Universidade Veiga de Almeida – concluído em 1982

Pós Graduação em Análise de Sistemas: Universidade Veiga de Almeida - concluído em 1987

Mestrado em Eng^a Civil: Universidade Federal Fluminense - concluído em 2002

Mestrado em Eng^a Rodoviária: COPPE/ UFRJ - concluído em 2003

Experiência Profissional na Área de Projetos e Supervisão de Obras de Engenharia Rodoviária

- Engenheiro coordenador e responsabilidade técnica, responsável pela elaboração dos estudos geológicos-geotécnicos, estudos de tráfego, projeto de pavimentação, projeto de drenagem e projeto de desapropriação dos serviços para elaboração do projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia PA-252, trecho: entr. rodovia PA-475/ entr. rodovia BR-010, (Lotes I, II e III) totalizando um segmento com extensão de 143,13 km. SERTOPLAN / Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN/JDS – período de execução: 10/07/02 a 07/11/02. Cat.3048/2004.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Projeto Básico do Sistema Viário do Vale do Salgadinho, 5 Viadutos Ext. total de 1.172 m, 1 viaduto Ext. 25,00m, 5 Pontilhões Ext. total de 111,00m ,1 Túnel L. 4 ,80m A.7,00m C.50,60m. Contratante Pref. De Maceió/Engesur – Período de Execução: 06/06/1995 a 03/10/1995. Cat. 01914/99.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Projeto Executivo de Engenharia para Obras de Implantação e Pavimentação do Contorno Rodoviário de Barreiras com Proj. Exec. da Ponte sobre o Rio Grande- 1 Ponte Ext. 130m. Contratante DNIT-BA/JDS - Período de Execução:05/02/2001 a 05/05/2001 – Cat.11829/2009.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Projeto Básico de Engenharia para Pavimentação Asfáltica da BR-425 e Acessos e Anteprojeto de OAE - Ponte sobre o rio Mamore, OAE Ext. 1.230,00m. Contratante DER-RO/JDS - Período de Execução: 08/10/2002 A 06/11/2002. Cat. 5094/2006.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Projeto Final de Engenharia para Deslocamento do Eixo e Projeto de Duplicação da Rodovia BR-040/MG. Contratante CONCERT/JDS - Período de Execução: 01/08/2005 a 15/10/2005. Cat. 18108/2014.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO . Contratante DNIT-RO/JDS - Período de Execução:10/02/2006 a 03/12/2006. Cat. 1019/2011.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de Passagem Inferior na Rodovia BR-356/RJ, Trecho: Div. MG/RJ - São João da Barra, Subtrecho: Entr. BR-116/RJ (Comendador Venâncio) - Entr. RJ-220, Segmento: Km 19,8, Lote: Único. Contratante DNIT/JDS - Período de Execução: 31/12/2007 a 29/03/2008. Cat.168260/2012.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Projeto Básico e Executivo de Eng^a p/ Construção e Recuperação, Reforço e Alargamento de 15 Pontes Rodoviárias na Rodovia BR-429/RO, 15 Pontes Ext. Total 246,31 km. Contratante DNIT/ GEOTTEC /JDS - Período de Execução: 25/01/2010 a 06/07/2011. Cat.27099/2014

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Projeto Executivo de Engenharia para a Implantação de 02 (Dois) Viadutos e Alças de Acesso com Melhorias Físicas e Operacionais, no Km 167,14 e no Km 168,53 da BR-116/RJ, 2 Viadutos Ext. 129,20 m. Contratante DNIT/JDS - Período de Execução:02/03/2010 a 29/08/2010. Cat.62012/2016

- Engenheiro Coordenado e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Estudos e Projeto Basico de Engenharia para o Lote 2 da Via LIGHT, no segmento entre a Av. Brasil e Madureira, 7 OAE's. Contratante Pref. da Cidade do Rio de Janeiro/SMTR/JDS - Período de Execução: 31/07/2007 a 28/11/2007. Cat.574903/2011.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Estudos Preliminares, Projeto Básico e Estudo de Viabilidade Técnica para Implantação do Corredor Exclusivo para Ônibus Entre a Barra da Tijuca e Penha – Corredor T5, na cidade do Rio de Janeiro. Contratante Pref. da Cidade do Rio de Janeiro/SMTR/JDS - Período de Execução:01/05/2004. Cat.51663/11.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação do Contorno de Itaperuna na Rodovia BR-356/RJ; Trecho: Div. MG/RJ - São João da Barra; Subtrecho: Entr. BR-356/RJ (Km 31) - Entr. BR-356/RJ (Km 39) (Contorno de Itaperuna); PNV: 356BRJ9010 - Extensão: 12,50 Km. Contratante DNIT/JDS - Período de Execução: 02/03/2010 a 28/08/2010. Cat.44117/2016.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Serviços de Elaboração de Estudos e Projeto Básico para Implantação do Corredor Transcarioca - Trecho: Penha - Aeroporto do Galeão, em uma Extensão de 13,00 km, na Cidade do Rio de Janeiro. Contratante Pref. da Cidade do Rio de Janeiro/SMTR/JDS - Período de Execução: 11/04/2011 a 08/10/2011. Cat. 90037/2017.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pelo Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Implantação da Ponte Internacional Sobre o Rio Mamoré, Acessos e Complexos de Fronteira, Ligando o Brasil (Guajará-Mirim) e a Bolívia (Guayaramerin) Extensão da Ponte: 1.220,00m - Area Total do Tabuleiro: 21.535 m².. Contratante DNIT/JDS - Período de Execução: 22/06/2009 a 16/05/2015. Cat.44660/2020.

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pela Supervisão da Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-429/RO, Trecho: Entr. BR-364/RO (A) (Ji-Paraná/RO) – Entr. RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques/RO), Subtrecho: Entr. RO-473 (Alvorada do Oeste/RO) – Entr. RO-377, Segmento: KM 259,90 – Km 382,25, Extensão: 122,35 Km. Contratante DNIT/JDS - Período de Execução: 21/09/2010 a 12/08/2014. Cat.NET000021988 (incluindo Análise e Elaboração de Projeto em Fase de Obras).

- Engenheiro Coordenador e Responsabilidade Técnica , Responsável pela Supervisão e Acompanhamento das Obras de Construção da Ponte sobre o Rio Madeira, no Município de Porto Velho, Distrito de Abunã e Seus Acessos, na Rodovia BR-364/RO, Trecho: Entr. BR-174 (Div. MT/RO)-Div. RO/AC, Subtrecho: Entr. BR-425 (B) (Abunã) - Bom Comércio, Segmento: km 938,92 - km 942,76, Extensão: 3,84km, Lote: Único. Contratante DNIT/JDS - Período de Execução: 13/08/2014 a 31/12/2021. Cat.NET000021828 (incluindo Análise e Elaboração de Projeto em Fase de Obras).

Eu, abaixo-assinado, declaro que as informações fornecidas constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiências.


João Darous
CREA/RJ nº53.603-D



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

20996/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: **JOAO DAROUS**

Registro: 1982102392

Data de Registro: **19/08/1982**

Carteira: RJ-53603D/D

Emitida em: 08/07/1994

CPF: 638.272.127-15

RNP: 2001813066

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGA DA ASSOC EDUCL VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 19/08/1982

ANOTAÇÕES:

CONCLUIU O CURSO DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA CIVIL, CONFORME APOSTILA NO VERSO DO DIPLOMA DE MESTRE EM CIENCIAS, ENGENHARIA CIVIL EXPEDIDO PELA UFRJ, DATADO DE 01/10/2003.;;

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 20996/2024

Emitida às: 02/02/2024 11:47 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.04499626604497686

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

5.5- Comprovação de Vinculo Empregatício da Equipe
Técnica Indicada

Engenheiro Supervisor/Coordenador -
Carlos Antônio Marcos Pascoal

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO PROFISSIONAL
PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

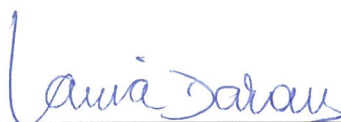
Ao
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 71/2023 - GOINFRA

A empresa licitante **JDS Engenharia e Consultoria Ltda.**, DECLARA que o seguinte profissional (conforme abaixo indicado), detentor do atestado de capacidade técnica será, obrigatoriamente, o que acompanhará a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação:

1. *Engenheiro Supervisor/Coordenador - Engenheiro Civil Carlos Antônio Marcos Pascoal, CREA/RJ nº 36026-D, CPF nº 447.121.627-91.*

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024



JDS Engenharia e Consultoria Ltda.

CNPJ Nº 40.376.139/0001-59

Vania Darous - IFP/RJ Nº 04483671-6

Representante Legal

De acordo:

Assinatura:



Nome: Carlos Antônio Marcos Pascoal

CREA-RJ 36026-D

CPF Nº 447.121.627-91

Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Rodoviário
de Construção ou Implantação ou Duplicação - João Darous

INSTRUMENTO PARTICULAR CONSOLIDADO DA DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

JOÃO DAROUS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rua Benjamin Constant nº 33 – apto 302 – Glória – RJ – CEP 20241-150, portador da carteira de identidade nº 53.603, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF-MF sob nº. 638.272.127-15;

RENATO RIBEIRO, brasileiro, separado, engenheiro civil, residente e domiciliado a Rodovia RJ-104, km 28 – Rua-23 – casa 34 – Condomínio Biddy View II – Joaquim de Oliveira – Itaboraí – RJ – CEP: 24800-000, portador da carteira de identidade nº 841086002-D, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF-MF sob o nº. 492.760.857-34;

VANIA DAROUS, brasileira, solteira, bacharel em direito, residente e domiciliada a Praia de Gragoatá nº 15 – casa 05 – Gragoatá – Niterói – RJ – CEP: 24210-350, portadora da carteira de identidade nº 04483671-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF-MF sob o nº. 638.492.677-68;

PATRICIA MACHADO DAROUS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, administradora de empresas, residente e domiciliado a Rua Benjamin Constant nº 33 – apto 302 – Glória – RJ – CEP 20241-150, portadora da carteira de identidade nº 008496645-6, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF-MF sob nº. 014.890.487-40; e

EDGAR SOUZA PALMA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado a Rua Gerson Pinto, nº 33 – apto 101 – Costa Azul – Salvador – Bahia – BA, CEP: 41760-130, portador da carteira de identidade nº 14.902, expedida pelo CREA/BA e inscrito no CPF-MF sob o nº. 075.426.825-04;

Únicos sócios da sociedade denominada **"JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"**, sociedade empresária limitada, na forma da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33202599636 em 29/01/1992 e inscrita no CNPJ nº 40.376.139/0001-59, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar os atos constitutivos da sociedade e os fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO PRIMEIRA – O endereço da empresa que era na Avenida Passos nº 91 – 6º andar – Salas 601 a 610 e 2º andar – Salas 201 a 204 e 206 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20051-040 passa a ser na Avenida Passos nº 91 – 6º andar – Salas 601 a 609 – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20051-040.

ALTERAÇÃO SEGUNDA – Retiram-se da sociedade os sócios **RENATO RIBEIRO** e **PATRICIA MACHADO DAROUS**, já qualificados, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, ou seja; 30.000 (trinta mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma no total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada um dos sócios, pelo mesmo valor, ao sócio remanescente **JOÃO DAROUS**, já qualificado, declarando ter recebido neste ato em moeda corrente do país e nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele. Devido às alterações acima, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

JOÃO DAROUS	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00
VANIA DAROUS	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
EDGAR SOUZA PALMA	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00

Devido às alterações introduzidas nos atos constitutivos da sociedade, os sócios resolvem dar nova redação consolidando seu Contrato Social, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade terá a denominação de **"JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"**, sociedade empresária limitada, na forma da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com sede na Avenida Passos nº 91 – 6º andar – salas 601 a 609 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20051-040, cujo prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo abrir a qualquer tempo, outras filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele.



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nire: 33202599636
Protocolo: 0020160101298 - 12/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8B9EA800F2DAF226AA706B4CCDBB2B89AC24EC7F1A8B3DB2256BD75E5331DD64
Arquivamento: 00002859300 - 14/01/2016



CLÁUSULA SEGUNDA DA ATIVIDADE

A sociedade tem por objetivo a atividade de:

Serviços de Engenharia Civil, Projetos, Cálculos, Consultoria, Supervisão de Obras, Gerenciamento de Empreendimentos e Desenvolvimento e Assessoria de Sistemas.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL

O Capital Social é de 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país, estando assim distribuídas entre os sócios:

JOÃO DAROUS	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00
VANIA DAROUS	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
EDGAR SOUZA PALMA	30.000 QUOTAS	R\$ 30.000,00
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R\$ 3.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA DA GERÊNCIA E USO DA FIRMA

A gerência e uso da firma será exercida por qualquer um dos sócios já qualificados, em conjunto ou isoladamente, com poderes "ad negotia" e "ad judicia", para em nome da sociedade praticar atos do comércio, manter e movimentar contas bancárias e assumir obrigações, tudo em benefício da sociedade. Os sócios ficam dispensados de caução, sendo-lhes expressamente vedado usar o nome da firma em negócios estranhos, tais como: avais, abonos fianças ou endossos e quaisquer outros que possam contrariar ou prejudicar os interesses da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica junto ao CREA/RJ caberá ao sócio João Darous e Edgar Souza Palma.

CLÁUSULA SEXTA DO BALANÇO E RESULTADO

Anualmente levantar-se-á o Balanço Geral, na data de 31 de dezembro, sendo que os lucros deverão ser atribuídos aos sócios em proporção das quotas que possuírem no Capital Social, porém, serão contabilizados na conta "LUCROS ACUMULADOS", até que os sócios, reunidos em assembleia, deliberem o destino que deverão ter. Os prejuízos, quando houver, serão computados na mesma proporção, para efeito de liquidação da sociedade ou de reembolso do Capital.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS RETIRADAS DE DIRIGENTES

Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, de acordo com a disponibilidade de "CAIXA", porém dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda, importâncias estas, que serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais.

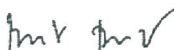
CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do Capital Social são indivisíveis, e o(s) sócio(s) que pretender(em) se retirar da sociedade, não poderá(ão) vender, alienar, ceder ou transferir as mesmas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, os quais terão um prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da oferta, para manifestarem-se por escrito sobre o interesse ou não em adquiri-las. Caso o(s) sócio(s) não adquira(m) as quotas que lhe(s) for(em) oferecida(s), ou não se pronuncie(m) a respeito dentro do prazo estipulado nesta cláusula poderão as mesmas ser livremente cedidas ou transferidas a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: A preferência para aquisição das quotas a que se refere à Cláusula Oitava caberá ao sócio majoritário João Darous – cuja obrigação relativa à mesma cláusula não se aplica – observado o prazo estipulado, sendo que neste caso as quotas serão simplesmente cedidas.

CLÁUSULA NONA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Pelo falecimento, incapacidade ou interdição judicial de sócio(s), a sociedade não se dissolverá, ficando desde já, estabelecido entre os sócios, que na ocorrência de qualquer um dos casos, para reembolso dos


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Nire: 33202599636
Protocolo: 0020160101298 - 12/01/2016
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 8B9EA800F2DAF226AA706B4CCDBB2B89AC24EC7F1A8B3DB2256BD75E5331DD64
Arquivamento: 00002859300 - 14/01/2016

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
 Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021
 089607AJ761439

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
 Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ARCANJO DA COSTA CABRAL
 Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,10+2,58 Total: R\$ 13,5
 Selo: EERO79400-AYB - Consulte em <http://www4.trj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo/>

herdeiros ou sucessores, os direitos e haveres serão devidamente apurados em balanço específico para esse fim e, se necessário serão realizadas avaliações judiciais e extrajudiciais. Desta forma serão os direitos e haveres pagos pela sociedade em até 10 (dez) parcelas iguais, com vencimentos mensais e sucessivos, sendo a primeira vencível 90 (noventa) dias após a respectiva apuração.

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas do(s) sócio(s), falecido(s), incapacitado(s) ou interdito(s), serão automaticamente transferidas para o sócio majoritário JOÃO DAROUS. E no caso de falecimento, incapacidade ou interdição deste, serão suas quotas automaticamente transferidas para seus herdeiros.

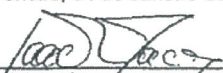
**CLÁUSULA DÉCIMA
 DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
 FORO, DÚVIDA E OMISSÕES**

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, bem como os casos eventualmente omissos, que serão resolvidos amigavelmente pela Legislação Vigente, sem direito a qualquer outro domicílio que os sócios venham a ter. E, por estarem justas e contratadas, mandam imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lidas, conferidas e achadas são assinadas pelos sócios, na presença de duas testemunhas que também as assinam.

Rio de Janeiro, 04 de Janeiro de 2016.


 JOÃO DAROUS

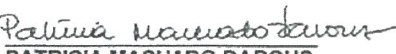
24º OFÍCIO
 DE NOTAS


 RENATO RIBEIRO

24º OFÍCIO
 DE NOTAS


 VANIA DAROUS

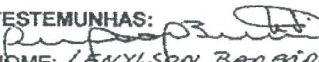
24º OFÍCIO
 DE NOTAS


 PATRÍCIA MACHADO DAROUS

24º OFÍCIO
 DE NOTAS


 EDGAR SOUZA PALMA

24º OFÍCIO
 DE NOTAS

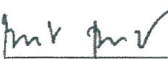
TESTEMUNHAS:

 NOME: LEILSON BAZARUTO
 IDENTIDADE: 04269054-1 DETRAN/RJ


 NOME: LEILA BINA GOMES RIBEIRO
 IDENTIDADE: 12602151-8 DETRAN/RJ

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
 A(S) FIRM(A)S DE EDGAR SOUZA PALMA
 Valor total: 6,68
 Rio de Janeiro, 07/01/2016.
 Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
 A(S) FIRM(A)S DE JOÃO DAROUS
 Valor total: 6,68
 Rio de Janeiro, 07/01/2016.
 Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
 A(S) FIRM(A)S DE RENATO RIBEIRO
 Valor total: 6,68
 Rio de Janeiro, 07/01/2016.
 Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>


 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Nire: 33202599636
 Protocolo: 0020160101298 - 12/01/2016
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 13/01/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 8B9EA800F2DAF226AA706B4CCDBB2B89AC24EC7F1A8B3DB2256BD75E5331DD64
 Arquivamento: 00002859300 - 14/01/2016

00-2016/010129-8
JICERJA ALOS

00-20-
JUCERJA
3320259963-6
JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Atos: 105
HASH: J16010101298T
Pag: 351,00
Pag: 21,00
Cumprir a exigência no
mesmo local da entrada.
Junta - Calculado: 351,00
DNFC - Calculado: 21,00
ULT. ARG.: 00002785926 09/07/2015 310

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 240. OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRM(A)S DE Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3555-6020
VANTAGENS

Valor total: 6,68
Rio de Janeiro, 07/01/2016.
ERUE49011-JAG
Consulte em <https://ww3.trj.jus.br/sitepublico>

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA 24o OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE 1/1 Av. Alm. Barroso, 139 C - (21) 3553-6020
PATRICIA MACHADO BARROS

Valor total: 6,68 1/2
Rio de Janeiro, 07/01/2016. **25 - SERVIÇO NOTARIAL**
EXE-9012-LP
Consulte em <https://w3s.trj.jus.br/sitepub/07750>



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

108



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

21004/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Página: 1/2

Data: 02/02/2024

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1992200086
Razão Social: **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: 40.376.139/0001-59
Data Registro: 18/03/1992
Endereço: AVENIDA PASSOS 91 6º ANDAR, SALAS 601 A 609 CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 20051-040

RAMOS ATIVIDADE :

101-0 OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA
105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
5020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 3.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PROJETOS, CÁLCULOS, CONSULTORIA, SUPERVISÃO DE OBRAS, GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA DE SISTEMAS.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

EDGAR SOUZA PALMA

Carteira Nº BA-14902/D

RNP: 0500926930

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuições: RES 218/73 - ART 04(AT.01A12,14A18)

Inclusão como QT: 09/03/2010

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA

Expedida em: 28/09/1982 pelo Crea-BA

Registro: 2000104559 expedido em 15/09/2000

Inclusão como RT: 09/03/2010

JOAO DAROUS

Carteira Nº RJ-53603D/D

RNP: 2001813066

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Expedida em: 08/07/1994 pelo Crea-RJ

Registro: 1982102392 expedido em 19/08/1982



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/2
Data: 02/02/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
21004/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 21004/2024)

Inclusão como QT: 18/03/1992

Inclusão como RT: 18/03/1992

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE AGRIMENSURA, OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

OBSERVAÇÃO: EXISTEM PROFISSIONAIS DO QUADRO TÉCNICO EM SITUAÇÃO IRREGULAR, QUE DEVERÃO PROCEDER A SUA REGULARIZAÇÃO NO CREA-RJ.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 21004/2024

Emitida às: 02/02/2024 11:52 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9569197561320787

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ✓

6 - TERMO E ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Volume relativo à Proposta Técnica referente a CONCORRÊNCIA Nº 71/2023 - GOINFRA, possui 112 (cento e doze) folhas numericamente ordenadas, incluindo esta.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.



JDS Engenharia e Consultoria Ltda.
CNPJ Nº 40.376.139/0001-59
Vania Darous - IFP/RJ Nº 04483671-6
Representante Legal